

01-0924/1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0924 / 1995

DE

1995

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0924 / 1995

DE

26/09/1995

ROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

EMENTA:

CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA DE APOIO, ORIENTAÇÃO E INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO - MAME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUÍDA EM 03/01/01

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:28:51

00000013164-43



ARQUIVADO EM 03/11/2010

Rafaela Ap. Barros
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 924 autuado em 30/09/2015 00:00:00 de prod. 924 de 1995 S. 1

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 26 SET 1995

Constituição e Justiça
Administração Pública
Saúde, Inovação Social e Trabalho
Finanças e Planejamento

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0924/1995

Cria, no âmbito do município, o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - MAME.

[Assinatura]

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - MAME, a ser desenvolvido nas Unidades de Saúde do Município e que terá por objetivos:

I - conscientização sobre a importância da amamentação infantil e da doação do leite materno;

II - cadastramento de mães doadoras e crianças que se utilizem dos serviços;

III - coleta, pasteurização e armazenamento do leite doado;

IV - distribuição do suprimento disponível às maternidades e hospitais;

§ 1º - As Unidades de Saúde do Município selecionadas para a implantação do programa de que trata esta lei deverão destinar, em suas instalações, área específica ao desenvolvimento de suas atividades, que constará de, no mínimo, sala de espera e triagem, sala de coleta, sala de esterilização, laboratório e sala de estocagem do material colhido.

§ 2º - As Unidades de Saúde do Município que não se adaptem, fisicamente, às disposições do parágrafo 1º, desenvolverão trabalho de orientação e divulgação do programa de que trata esta lei.

Art. 2º - Deverão ser observadas na instalação e funcionamento dos Bancos de Leite as normas técnicas da legislação estadual e federal.

Art. 3º - A elaboração do programa de que trata a presente lei deverá contar com a contribuição de

SEÇÃO DE REVISÃO

27 SET 1995

-DT. 10-

vom/mame

Matéria PL 924/1995. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEMPRE(M) juntado(s) ao(s) projeto(s) de lei
 caso(s) sob n.º 10 e/ou(s) sob
 n.º 11 de 10/2/10/1954. *Ad*



Câmara Municipal de

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 22 do proc.
n.º 914 de 1995. 3
São Paulo

profissionais que integrem a Rede Municipal de Saúde nas áreas de medicina pediátrica, nutrição, enfermagem, psicologia, obstetrícia e assistência social, além de técnicos de laboratório.

Art.4º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA
Vereador



Câmara Municipal de

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 03 de proc.
n.º 924 de 1995 fls. 4
San. Paulo

JUSTIFICATIVA

O leite materno tem na alimentação infantil papel fundamental. É elemento assegurador de um crescimento sadio à salvo das epidemias e outras doenças que acometem mais facilmente crianças debilitadas e mal nutridas.

Muitas são, porém, as crianças que se vêm tolhidas deste líquido essencial para seu adequado desenvolvimento, como também são várias as razões para a ocorrência deste fato. Decorrem, mais comumente, da impossibilidade temporária ou permanente de aleitamento por parte da mãe, do nascimento prematuro da criança, fato que aumenta sua dificuldade em sugar o leite, da inexperiência ou até mesmo desinformação daqueles envolvidos no ato.

Ocorre, porém, que à despeito das dificuldades geradas para sua obtenção, em muitos casos há a ocorrência de seu desperdício, já que muitas pessoas preferem não amamentar, desinformadas da importância deste procedimento e do fato de que este precioso líquido humano salva vidas.

Coletado de forma adequada e, corretamente armazenado, têm preservada suas proteínas e cálcio, constituindo-se num valioso recurso para recuperação de crianças que desde muito precocemente necessitam empreender luta pela sobrevivência.

O Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno tem por finalidade promover a conscientização sobre o quão valioso é este alimento de origem humana e incentivar sua doação em favor de crianças que, por motivos diversos, encontram-se privadas de sua obtenção evitando-se, por esta via, grande comprometimento de seu desenvolvimento no futuro.

Atualidades/Actualities

1177/83

PLANEJAMENTO DE BANCO DE LEITE HUMANO E CENTRAL
DE INFORMAÇÕES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO

Maria Alice Altenburg de Assis *
Evangelina Kotzias Atherino dos Santos **
Denise Maria Guerreiro Vieira da Silva ***

ASSIS, M. A. A. de et al. Planejamento de banco de leite humano e central de informações sobre aleitamento materno. Rev. Saúde públ., S. Paulo, 17:406-12, 1983.

RESUMO: Apresenta-se o planejamento das atividades e da área física do Banco de Leite Humano e Central de Informações sobre Aleitamento Materno da Maternidade Carmela Dutra, da Fundação Hospitalar de Santa Catarina. Com a implantação deste serviço, procura-se atender as necessidades dos bebês internados em Unidades de Tratamento Intensivo das Maternidades e Hospitais Infantis desta Fundação. Além de coletar, analisar, armazenar e processar adequadamente o leite doado por nutrízes voluntárias, são realizadas atividades educativas e de incentivo ao aleitamento materno junto a comunidade e aos profissionais de saúde.

UNITERMOS: Banco de leite humano. Aleitamento. Educação em saúde pública.

1. INTRODUÇÃO

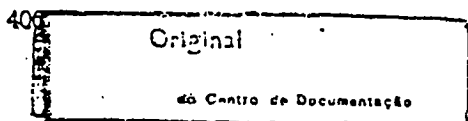
A utilização do leite e colostro humano revelou-se em vários estudos relatados como um método eficaz de dominar as epidemias de diarreia aguda produzida por *E. coli* enteropatogênica, observadas com frequência nas Unidades de Internação dos recém-nascidos de alto risco^{1,2,3}.

Crianças prematuras ou de baixo peso ao nascer possuem maiores exigências de proteínas e de cálcio, em relação ao bebê a termo, devido a maior aceleração do crescimento⁴. O mesmo não ocorre quando o pré-termo recebe o colostro humano que apresenta elevado teor de proteínas e cálcio⁵.

Muitos problemas impossibilitam o uso do leite humano para essas crianças. Além da dificuldade encontrada pelos recém-nascidos de alto risco de sugar o seio materno, observa-se em alguns casos a falta de interesse da equipe de saúde para orientar a mãe sobre a retirada manual do leite.

Ocorrem também outros problemas de ordem prática, tais como a dificuldade de obter-se leite, em quantidade suficiente, de mães que, por alguma razão, estão impossibilitadas de amamentar ou, em alguns casos, a falta de interesse da equipe de saúde para facilitar o acesso da mãe às

- * Da Fundação Hospitalar de Santa Catarina. Rua Irmã Benwarda, Nº 41 — 88000 — Florianópolis, SC — Brasil.
- ** Da Maternidade Carmela Dutra. Rua Irmã Benwarda, S/Nº — 88000 — Florianópolis, SC — Brasil.
- *** Do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina. Cidade Universitária — 88000 — Florianópolis, SC — Brasil.



CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
SERVIÇO DE INTERCÂMBIO CIENTÍFICO

Esta reprodução foi feita nos termos do item II, do art. 4º da Lei nº 5.678, de 1973. Vedado seu uso para fins comerciais.

Folha n.º 05 de proc. n.º 924 do 1995 s. 6

ASSIS, M.A.A. de et al. Planejamento de banco de leite humano e central de aleitamento materno. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 17:406-12, 1983.

Unidades de Tratamento Intensivo, onde permanecem seus bebês.

Encontrar um suprimento de leite suficiente para tais bebês é um problema que não se resolve somente com doações de outras mães internadas nas Unidades de Puerpério. As doações são irregulares e o volume que se obtém, muitas vezes, não corresponde às necessidades, em geral, dos prematuros.

Em hospitais infantis, onde estão internados os bebês seriamente doentes, com intolerância gastrointestinal ou submetidos a cirurgias, a dificuldade é considerável devido à ausência constante das doadoras, como sucede nas Maternidades.

A implantação de um Banco de Leite Humano pode constituir um valioso recurso para a recuperação dessas crianças, pois se define como uma área física capacitada a coletar, armazenar e distribuir adequadamente o leite humano.

Bancos de leite humano foram implantados na Inglaterra e nos Estados Unidos, antes da II Guerra Mundial, sucedendo-se um período de desinteresse pelo uso de leite humano na alimentação dos recém-nascidos de alto risco, devido ao abandono da prática do aleitamento materno.

Bancos de leite mais sofisticados foram implantados na Inglaterra, na década de 1970, e entre seus serviços incluíam-se análises nutricionais e bacteriológicas das amostras.

O Brasil já possui bancos de leite humano na maioria de seus Estados, porém há necessidade de divulgar suas atividades e características da área física.

No decorrer da Campanha Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno, houve recomendações no sentido de que os bancos de leite também desenvolvessem atividades que estimulassem o aleitamento natural.

Acatando a recomendação, a Fundação Hospitalar de Santa Catarina implantou, na Maternidade Carmela Dutra, o Banco de

Leite Humano e Central de Informações sobre Aleitamento Materno, que vem funcionando satisfatoriamente há cerca de um ano.

O presente trabalho apresenta o planejamento efetuado para o referido setor, oferecendo subsídios às entidades que desejarem implementar projeto dessa natureza.

2. BANCO DE LEITE HUMANO E CENTRAL DE INFORMAÇÕES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO

2.1. OBJETIVOS

2.1.1. Objetivo geral

Desenvolver atividades que atendam à filosofia do projeto e garantam o acesso da população alvo ao Banco de Leite.

2.1.2. Objetivos específicos

- Coletar leite humano possibilitando estoque regular para suprir a demanda.
- Organizar cadastro das doadoras para possibilitar a coleta domiciliar.
- Distribuir o leite às maternidades e hospitais infantis, respeitando os critérios de prioridade estabelecidos.
- Propiciar às doadoras e seus dependentes menores, condições favoráveis de atendimento médico, nutricional e social.
- Prestar informações de natureza técnico-científica à comunidade, visando contribuir para o estímulo ao aleitamento natural.

2.2. GRUPO ALVO

- Recém-nascidos prematuros.
- Recém-nascidos de baixo peso para a idade gestacional.
- Crianças imunologicamente deficientes.
- Recém-nascidos com enterocolite necrotizante.
- Crianças alérgicas a outros leites.
- Doadoras de leite
- Gestantes, puérperas e nutrízes.

Folha n.º	26	de	15
a.º	924	do	1995

ASSIS, M.A.A. de et al. Planejamento de banco de leite humano e central de aleitamento materno. Rev. Saúde públ., S. Paulo, 17:406-12, 1983.

2.3. ATIVIDADES

O leite humano é coletado de acordo com as técnicas assépticas estabelecidas, no setor e a domicílio.

Um estoque satisfatório é obtido sempre que se realiza campanhas de divulgação nos meios de comunicação, para a população em geral, sensibilizando-se o profissional de saúde da área materno-infantil das clínicas particulares e da universidade.

Diariamente, a equipe previamente treinada, orienta e encaminha as puérperas da maternidade para comparecerem ao Banco de Leite.

Realiza-se um trabalho paralelo junto às mães de recém-nascidos de alto risco, que já receberam alta, a fim de continuarem a retirar leite no Banco, com o intuito de manter o aleitamento e prover o filho com o aleitamento natural.

Além da coleta do leite, as doadoras são orientadas quanto às vantagens e técnicas do aleitamento materno, sendo enfatizada a importância das doações.

As doadoras voluntárias, no período pós-hospitalar, são orientadas sobre a coleta domiciliar, caso não possam comparecer ao Banco. Seu endereço é anotado para que diariamente um profissional da equipe efetue, em sua casa, a retirada do leite e lhe dê maiores orientações. Bem orientada, a mãe que reside distante do Banco de Leite, retira ela própria o leite e estoca no congelador para que uma vez por semana seja recolhido pelo carro do Banco.

As mães carentes de recursos recebem passes de ônibus, doados pela Fundação Legião Brasileira de Assistência, para comparecerem ao Banco e amamentarem seus filhos internados nas Unidades de Tratamento Intensivo; são também cadastradas no Programa de Nutrição em Saúde, com direito a receber alimentos do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN).

No Banco de Leite, a estocagem é realizada na geladeira se a utilização for feita dentro de 24 horas, caso contrário, processa-se o congelamento em congeladores comerciais, até um período de seis meses.

Para controle da qualidade microbológica do leite, analisa-se três amostras por semana, pesquisando-se os microorganismos mais comumente encontrados no leite humano, segundo a bibliografia consultada^{5,6}. A qualidade é avaliada seguindo-se os padrões de referência citados na literatura^{7,10}.

A requisição do leite é feita através do formulário próprio, contendo dados sobre o volume solicitado, nome, intercorrência clínica da criança e volume cedido.

Atividades educativas visam divulgar a importância do aleitamento materno à comunidade, orientar as instituições sobre montagem e operacionalização de Bancos de Leite e incentivar a criação da Liga do Leite Materno em Santa Catarina.

Através de estágios são treinados pessoal de nível superior, médio e operacional da área materno-infantil, para que de alguma forma contribuam no desenvolvimento dos trabalhos do Banco de Leite.

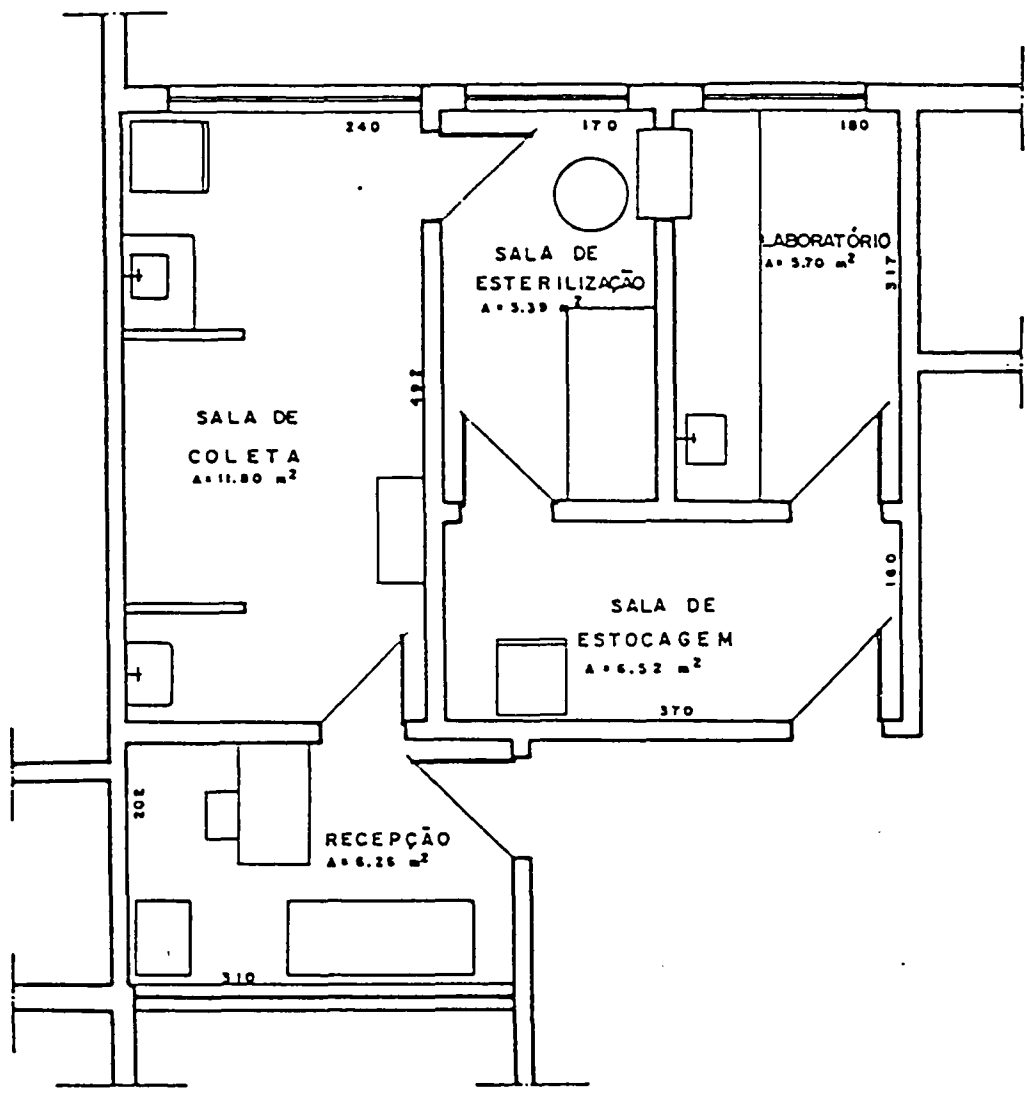
2.4. LOCALIZAÇÃO E ÁREA FÍSICA

O Banco de Leite Humano e Central de Informações sobre Aleitamento Materno localiza-se na Maternidade Carmela Dutra, em local de fácil acesso ao público.

A área física é composta de cinco salas por se constituir no Banco de Leite Central. Postos de Coleta, subordinados tecnicamente ao Banco de Leite Central e com estrutura física composta de apenas duas salas (recepção e coleta), foram montados em outras maternidades e hospitais infantis da Fundação Hospitalar de Santa Catarina.

O Banco de Leite Central esta constituído das seguinte salas, dispostas conforme planta em anexo.

ASSIS, M.A.A. de et al. Planejamento de banco de leite humano e central de informações sobre aleitamento materno. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 17:406-12, 1983.



2.4.1. Sala de Recepção e Triagem das Doadoras

- Area: 6,26 m²
- Piso: lajota
- Revestimento: tinta plástica
- Finalidade: destina-se ao atendimento de gestantes, puérperas e nutrízes no que diz respeito as orientações sobre

aleitamento materno, encaminhamento para coleta e registro dos dados médico-sociais.

- Material permanente:
- Telefone
- Mesa com gavetas laterais
- Cadeira de madeira
- Banco, sofá ou poltrona para quatro pessoas.

- Armário
- Arquivo para fichas
- Material de consumo
- Fichas para o registro de dados médico-sociais
- Manuais e folhetos sobre aleitamento materno
- Bandeja para lanches
- Passes de ônibus

2.4.2. Sala de Coleta do Leite

- Área: 11,80 m²
- Piso: lajota
- Revestimento: azulejo
- Finalidade: coletar leite humano de acordo com as técnicas assépticas estabelecidas, fazer aplicação de calor, massagem nas mamas, usar oxitocina sintética nas clientes que apresentarem ingurgitamento mamário; guardar o leite coletado na geladeira por um período máximo de 24 h.

- Material permanente:
- Três bombas elétricas extratoras de leite
- Vinte bombas manuais
- Uma geladeira
- Um ar condicionado
- Duas banquetas giratórias
- Dois carrinhos com rodizio para as bombas elétricas
- Duas divisórias de material divelux com vidro, a fim de separar a área de coleta das pias
- Um armário para guardar aventais, gorros, máscaras, propés, camisolas com aberturas nos seios.
- Um armário para guardar mamadeiras e bombas manuais
- Material de consumo
- Bombas manuais
- Toalheiro de papel
- Adaptadores de sucção para seio
- Borracha intermediária para bombas elétricas
- Mamadeiras de plástico

- Mamadeiras de vidro
- Escova para lavar mamadeira
- Bolsa de água quente
- Sabão
- Sabonete
- Alcool
- Camisolas com abertura nos seios
- Hamper para roupas usadas
- Sacos de hamper
- Propés
- Máscaras
- Gorros
- Balde plástico para lixo

2.4.3. Sala de Esterilização do Material

- Área: 5,39 m²
- Piso: lajota
- Revestimento: azulejo
- Finalidade: esterilizar e desinfetar o material utilizado na sala de coleta, armazenamento e laboratório
- Material permanente:
- Uma estufa
- Uma autoclave
- Um armário
- Material de consumo
- Cubas para desinfetante
- Desinfetantes e desincrostantes

2.4.4. Sala de Estocagem

- Área: 6,52 m²
- Piso: cerâmica
- Revestimento: azulejo
- Finalidade: estocar leite humano disponível "in natura" ou liofilizado em freezer, após análise de sua qualidade microbiológica
- Material permanente:
- Um "freezer"
- Um liofilizador
- Material de consumo
- Gelo seco

ASSIS, M.A.A. de et al. Planejamento de banco de leite humano e central de informações sobre aleitamento materno. Rev. Saúde públ., S. Paulo, 17:406-12, 1983.

2.4.5. Sala de Laboratório

- Área: 5,70 m²
- Piso: cerâmica
- Revestimento: azulejo
- Finalidade: analisar o leite humano quanto a qualidade microbiológica, nutricional e imunológica
- Material permanente:
- Uma balança com capacidade para uma grama
- Uma estufa
- Um microscópio
- Um bico de büsen
- Um contador de colônias microbiológicas
- Um armário
- Material de consumo
- Meios de cultura
- Placas de imunodifusão radial
- Reagentes diversos

2.5. RECURSOS HUMANOS

Poderá ser utilizada a equipe técnica multiprofissional da própria instituição, com-

posta por enfermeiros, nutricionistas, tecnólogo de alimentos, médicos pediatras, obstetras e assistentes sociais.

Além da equipe técnica pode-se contar com o trabalho de uma atendente de enfermagem e de estagiários de cursos universitários da área de saúde.

2.6. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

- Fundação Hospitalar de Santa Catarina
- Maternidade Carmela Dutra
- Hospital Infantil Joana de Gusmão
- Maternidade Dr. Carlos Corrêa
- Secretaria da Saúde de Santa Catarina
- Departamento Autônomo de Saúde Pública
- Fundação Legião Brasileira de Assistência
- Prefeitura Municipal de Florianópolis
- Clubes de Serviço (Rotary, Lions, Casa da Amizade)
- Hospital Florianópolis
- Hospital Universitário

ASSIS, M. A. A. de et al. [Planning of the human milk bank and the information center on breast feeding]. Rev. Saúde públ., S. Paulo, 17:406-12, 1983.

ABSTRACT: The planning of the activities and the layout of the Human Milk Bank and Information Center on Breast Feeding of the Carmela Dutra Maternity Hospital of the Santa Catarina Hospital Foundation (Brazil) are presented. The implantation of this service seeks to attend to the necessities of babies under treatment in Intensive Care Units of the Maternity and other children's hospitals of this Foundation. Besides collecting analysing, storing and processing, adequately, the milk donated by volunteer wet-nurses, educational and promotional activities related to breast feeding are carried out in the community and among health professionals.

UNITERMS: Human milk banks. Breast feeding. Health education.

ASSIS, M.A.A. de et al. Planejamento de banco de leite humano e central de informações sobre aleitamento materno. *Rev. Saúde públ.*, S. Paulo, 17:406-12, 1983.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. APPLÉBAUM, R.M. *Técnicas modernas para o êxito da amamentação*. Maceló, La Leche League de Maceló, 1970.
2. ASSIS, M.A.A. *Estudos sobre a preservação do colostro humano para bancos de leite*. Campinas, 1981. [Dissertação de Mestrado — Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola da UNICAMP].
3. BULLEN, J.J. & ROGERS, H.J. Iron binding proteins in milk and resistance to *Escherichia coli* infections in infants. *Brit. med. J.*, 1:69-75, 1972.
4. DAVY, S.T. Human milk banks. *Nurs. Times*, 15:758-61, 1975.
5. LUCAS, A. & ROBERTS, C.D. Bacteriological quality control in human milk-banking. *Brit. med. J.*, 1:80-2, 1979.
6. NORDIO, S.; LEVI, U. & ANTENER, I. Aspectos nutricionais e metabólicos do aleitamento ao seio. *An. Nestlé*, S. Paulo, (103):80-9, 1979.
7. ROSS, C.A.C. & DAWES, E.A. Resistance of the breast-fed infant to gastro-enterites. *Lancet*, 15:994-8, 1954.
8. SVISKY-GROSS, S. Pathogenic strains of coli (0.111) among prematures and the use of human milk in controlling the outbreak of diarrhea. *Ann. Paediat.*, 190:109-15, 1958.
9. TORRES-GOITIA, J.; FERNANDEZ, F.R.; FERNANDEZ, P.R.; FERREIRA, S.M. & RIZZADINI, P.M. Estudos en lactancia materna. I. Resistencia de la leche materna a la contaminación bacteriana. *Bol. med. Hosp. inf.*, 36:599-604, 1979.
10. WILLIAMSON, S.; HEWITT, J.H.; FINUCANE, E. & GAMSU, H.R. Organization of bank of raw and pasteurized human milk for neonatal intensive care. *Brit. med. J.*, 1:393-6, 1970.

Recebido para publicação em 02/05/1983
 Aprovado para publicação em 08/08/1983



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 12

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 924 de 1995 02 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 02-10-95

PL. 755/93. PL. e projeto de lei de iniciativa popular

[Handwritten signature]

Adelino Lisona

A Com. de Const. e Justiça

05/10/95

[Handwritten signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/10/95 às 12:00 hr.

Ào Senhor Vereador: Viviani Araújo
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 06 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....
sob folha..... nº 12 e 13

Em 11 de 12 de 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	924	atualizado em	30/09/2015 00:00:00.
n.º	de 1995	do proc.	
			fls. 14

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

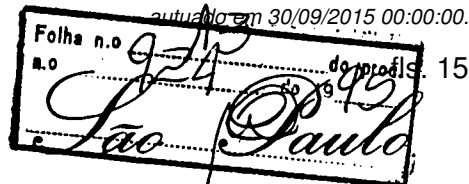
Em, 23/10/95

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-0009/1995



Cân. 16 - PAR :
16-2063/1995

Município de

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 924/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Aurélio Nomura, visa criar no Município o Programa de Apoio,
Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno, a ser
desenvolvido nas Unidades de Saúde do Município.

Por se tratar de projeto de lei que versa
sobre atenção à criança, é obrigatória a convocação de pelo
menos duas audiências públicas durante a sua tramitação pela
Câmara, nos termos do art. 41, XI, da LOM.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e II;
37, caput, e 216, VI, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

03/12/95

Matéria PL 924/1995. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13, 12, 1995
pagina 47 coluna 1a
conferido: Antonieta

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 14/12/95.

PI **ANTONIO ANDRÉ**
Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 14/12/95 as 16:50 h

Ao nobre Vereador Alberto Itier
para relatar. Regimentalmente até 11.
Sala da Comissão de Administração Pública

20/12/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUER, juntados nesta data para para informação
necessária rubricados sob
folhas de n° 14, 01.02.96 a) 22



Folha n. 14 de procedimento autuado em 30/09/2019 09:00:00.
N. 924 de 19 95 fls. 17
O funcionário [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria,
prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão,
conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

01,02,96

VEREADOR DEVANIR RIBEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART.53 DO RI)

GUAYMAS, SONORA, MEXICO AREA
 6. SUBJECT IDENTIFIED AND BEEN ARRESTED
 ()

PROCURADOR

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria,
prorrogou o prazo para emissão de parecer desta Comissão,
conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

196

VEREADOR DEBORA FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 23 DO RI)

CARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Juntado nesta data 15 de 06 de 1996, rubricado sob

15 de 06 de 1996 a) [assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do processo
autuado em 30/09/2016
N.º 924 de 1995
O funcionário fls. 19

À SECRETARIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhor Secretário,

Necessitando este processo de uma análise mais aprofundada mas tendo expirado o prazo regimental (art. 63 do Regimento Interno), determino, a pedido do Senhor Relator, que este processo siga sua tramitação normal (art. 64 do Regimento Interno).

06/10/1996


VEREADOR DEVANIR RIBEIRO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 53 DO RI)

À Douta Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Em 08/02/96

ARÃO M. DOS SANTOS
Secretário

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 12/02/96

Necessitando este processo

analisar mais profundamente as

regimental (art. 38 do Regimento Interno),

pedido do Senhor Vereador

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

12 / 02 x 96

PRESIDENTE

VEREADOR DEPUTADO RIBEIRO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 29 DO R.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5 GU-4, juntados nesta data rubricados sob

folhas de nº 16, 27/02/96



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	146	do proc.
N.º	924	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/02/96

Vereadora Ana Martins

Presidente em exercício da CSPST



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.
N.º	924	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para elaboração de relatório, encaminho o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 64 do Regimento Interno.

Em, 21/03/96

Vereadora Ana Martins
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

À Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 02/04/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na - Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/04/96 as ... h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

À V. nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
02/04/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 18 e folha de informação sob
n.º 10104/96 1 Celica



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n. 18 do proc.
n. 924 de 1965
e Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,

CONSIDERANDO que o projeto trata de assunto relativo à criança, o que requer que sejam convocadas duas audiências públicas, conforme o artigo 41, XI, da Lei Orgânica do Município e que a competência específica da matéria caberia à Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho para que ela convoque as audiências públicas, sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/04/96.

Vereador Naura Gharib
Relator

DEFIRO, em 10/04/96.

Vereador Almir Guimarães
Presidente

DEFIRO, em 10/04/96.

À Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.

Vereador Brasil Vita
Presidente da C.M.S.P.

Folha n.º _____
 A. Doula. Comissão de n.º _____
 Saúde, Promoção Social e Trabalho
 Em, 10 / 04 / 96

[Handwritten signature]

Recebido na Comissão de
 Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
 Em 16 / 04 / 96 2:00 h.

*Solicitar Audiência Pública
 20/11/96*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE, Juntado nesta data pepel para informação documento, retribuição por
 tolha n.º / / a)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
					DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA	

SEM REVISÃOCOMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Presidente: Sra. Vereadora Ana Martins

Membros : Srs. Vereadores

Adriano Diogo

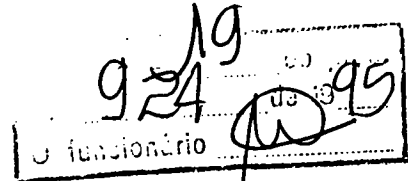
Jooji Hato

Mário Dias

Roberto Trípoli

Sérgio Rosa

José Eduardo Martins Cardoso



Audiência Pública realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal
de São Paulo, em 04 de dezembro de 1996.

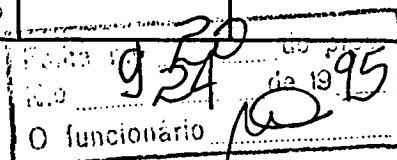
Solicitante: Sra. Vereadora Ana Martins

(Memo. nº.: 01/96 - 174/96)

Secretária: M^a. Antonieta Felix da Paiva



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N54	1	Marcia	Aud. Públ.	04.12.96		



A SRA. ANA MARTINS - Vamos dar início à audiência pública, onde temos vários projetos de lei que estão com nossa Comissão, e por conta da necessidade de audiência pública eles estão ainda parados na Comissão. Então nós discutimos com os demais vereadores da Comissão e achamos por bem que hoje deveríamos debatê-los o melhor possível para podermos decidir também na Comissão o parecer, e podermos contar com a contribuição das Secretarias que estão vinculadas a estas questões. Para isso nós convidamos as Secretarias afins, bem como as instituições que de alguma forma se vinculam à problemática da criança e do adolescente e do planejamento familiar e aleitamento materno.

Nós anunciaremos os que estão presentes no decorrer do trabalho. Alguns vereadores ainda deverão chegar; todos estão informados, de posse da pauta. Vou informar a todos os presentes o que iremos debater. Tão logo seja possível, anunciarei os que estão presentes. Então convidamos a comissão e interessados para a discussão dos seguintes temas:

O primeiro projeto de lei, vinculado à questão da criança e do adolescente, é o 528/93, de autoria do Vereador Odilon Guedes, que dispõe sobre o auxílio às famílias natural e substituta que têm filhos em idade escolar e renda familiar de até dois salários mínimos.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N54	2	Marcia	Aud.Públ.	04.12.96	Feito no 24 do pros 14.9 08 95 O funcionário	

O outro projeto de lei é do Vereador Aurélio Nomura, que cria o Programa Municipal de Planejamento Familiar. O outro é o PL 924/95, também do Vereador Aurélio Nomura, que cria o Programa de Apoio e Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno. O outro é o projeto 328/96, do Vereador Nelo Rodolfo, que dispõe sobre a fixação de cartazes informativos de crianças desaparecidas em repartições públicas do Município de São Paulo. O outro é o PL 407/96, do Vereador Edson Simões, que institui o Programa S.O.S. Crianças Desaparecidas. E por fim o PL 569/96, do Vereador Nelo Rodolfo, que institui o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente com Asma e Bronquite no Município de São Paulo.

Nós poderíamos, para nosso trabalho render, trabalhar primeiro os projetos de lei relacionados à criança e ao adolescente, e todos os que se encontram aqui - assessoria, secretarias ou instituições, poderiam opinar, tendo 5 a 10 minutos para opinar sobre a conveniência desses projetos de lei, ou não. Porque, enquanto os projetos de lei estão tramitando pelas comissões, nós temos condições de aperfeiçoá-los, podemos preparar substitutivos. E podemos também, se considerarmos que eles não devam prosperar, podemos opinar sobre isso. A audiência pública é um mecanismo do ~~regimento interno~~ regimento interno e da Lei



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N54	3	Marcia	Aud.Públ.	04.12.96		

do p.º 934
 de 1995
 O funcionário

Orgânica; é uma conquista democrática, além de que o debate dos projetos de lei passam pelas comissões permanentes da Câmara, é possibilitado ao público também trazer suas opiniões. Então, nós cumprimos esse dispositivo do Regimento fazendo audiência pública.

Poderíamos, se todos concordarem, iniciar pelos que se referem à criança e ao adolescente, do Odilon Guedes, Nelo Rodolfo e Edson Simões, sendo dois do Vereador Nelo Rodolfo. Todos estão a par dos projetos referidos? Querem algum esclarecimento? Todos têm informações sobre os projetos? Temos aqui a assessoria do Vereador Aurélio Nomura, do Vereador Nelson Proença, do Ver. Edson Simões. Há mais algum vereador que mandou assessor? Rose, que é da assessoria do meu gabinete; Antonieta é assessora da Comissão. Mais algum assessor de Vereador? A Antonieta já está vendo cópia dos projetos, então já é possível. A assessoria do Odilon Guedes está aqui? Não. Se for bom, nós faremos um pequeno resumo do projeto. Este projeto de lei, do Vereador Odilon Guedes, propõe que haja um auxílio às famílias, tanto natural como substituta, que tenham filhos em idade escolar, no primeiro grau, de primeira a oitava série, cuja renda seja até dois salários mínimos. E propõe que esse auxílio tenha um pequeno acréscimo à medida que a família, ou



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N54	4	Marcia	Aud.Públ.	04.12.96		

Forma n.º	do proc.
N.º	de 19
O funcionário	

melhor, a criança vá passando para a segunda, a terceira série, e assim por diante. Vai aumentando a UFM, pois ele propõe que seja na base das UFM. E também condiciona esse auxílio a uma presença mínima de 75% às aulas, e que a criança também ~~deve estar matriculada na escola~~



— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N45	1	dagmar	aud publ	04 12 96	N.º 924 O funcionário	de 1995

ela esteja produzindo no seu aprendizado, seja acompanhada para que não tenha aquele caráter assistencialista, que eu ponho a criança na escola para receber o auxílio. Ele está baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 8.069, e vem ao encontro desse setor empobrecido da população, que tem tido dificuldade para manter a criança na escola, utilizando muitas vezes a própria criança para gerar recursos para a sobrevivência da família. A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho vê esse projeto com possibilidade de prosperar, pois atende a uma demanda importante, por conta do grande desemprego que temos.

Alguém gostaria de falar sobre o projeto de lei?

A SRA. TEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA - Sou do Forum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Capital. Você falou na audiência do orçamento que a questão da criança e do adolescente é de concepção. Qual é a concepção, por exemplo, da criança na escola? Uma criança que fica até os sete anos, sem pai, sem mãe, ou amarrada no pé da mesa, essa criança aqui não está inserida, da pré-escola?

A SRA. ANA MARTINS - Não, ele não incluiu a pré-escola.

KPOGRAF

Folha n.º	do proc.
N.º	de 19
O funcionário	



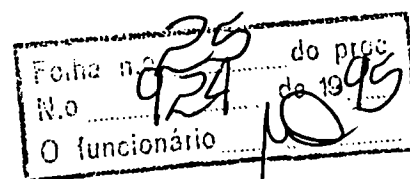
RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N45	2	dagmar	aud publ	04 12 96		

A SRA. TEREZINHA DE ALMEIDA - Então nós, pedagogos,

sabemos que de 0 a 7 anos é a formação do ser humano. E só aos 7 anos é que você vai conquistar essa criança, vai pegar na Praça da Sé, ou em outros lugares, para ela ir para a escola? Aí ela já roubou carteira com o irmão, já fez mil coisas. Se você insere essa criança e a família nessa escola, nas reuniões, ela não vai ficar uma criança de rua, defasada na escola, repetindo dois, três anos para depois ir, embora. Portanto, acho que quando se faz uma coisa dessa, tem que ter uma concepção, não um remendo. O educador fica angustiado de ver que não há um projeto de cidadania. Há muitas crianças cujas mães têm de trabalhar e elas estão na casa de um, de outro, da vizinha, convive com drogados... É um caos isso. Quando esses meninos vêm com o revólver na casa da gente e estupram eles falam: agora é a minha hora. Porque eles já passaram mil coisas. Por isso temos de alertar para essas coisas. Então aqui está assim, fria e secamente: do primeiro ano em diante.

Depois vem aqui: escolas municipais. Por quê? Vai ter um projeto de renda mínima para estaduais? Não tem. Está lá engavetado projeto do Paulinho Teixeira, não entra em pauta. Já fomos lá, com

KPOGRAF



Matéria PL 924/1995. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N45	3	dagmar	aud publ	04 12 96		

Outra coisa que me preocupa, que muita gente de dinheiro, empresas, até querem ajudar e não ajudam, é o seguinte: qual é a garantia que essa renda mínima vai dar, que essa criança vai para a escola e vai ter produção, e não só para ganhar dinheiro e comer. Temos aí uma multidão de excluídos que votem por causa de uma cesta básica, uma vaga na creche, o leite. Se é para mandar para a escola, eles assinam em baixo, mandam, e depois a gente não tem um controle. Quem é que vai fazer esse controle? O Conselho Tutelar, nós sabemos, pode fazer um controle de presença e produção na classe. ~~XXXXXXXXXX~~

KPOGRAF

Folha n.º 26 do proc.
N.º 924 de 1995
O funcionário



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N46	1	Monteiro	Aud.Pública	04.12.96		

Acho que tem que ter uma equipe multidisciplinar pelo menos de assistentes sociais que vão fazer esse trabalho até a questão da alimentação dessas crianças, divisão desse orçamento que eles vão receber e prestação de contas disso também. Não tem também aqui. Não sei se... por quantas Comissões já passou isto aqui?

A SRA. MNA MARTINS - Ela está na nossa Comissão e ainda passa pela Comissão de Finanças. Depois da nossa, vai para a Comissão de Finanças. Está é a terceira.

A SRA. - Até agora eu não sabia deste projeto. Vim hoje aqui porque recebi, olhem, o fax da OAB. Recebi e vim, mas a maioria... Eu não sei o que está passando aqui. Gostaria de, como Forum da Criança e Adolescente e centenas de entidades, estar acompanhando porque não adianta a gente ficar lá trabalhando, se distraindo com as entidades lá e a coisa aqui estar rolando porque sem dinheiro não se faz nada. Então, a gente não está sabendo desses trâmites.

Inclusive na questão da prostituição, que o Conanda pediu para que fizesse um projeto de lei contra desacompanhados nos hotéis, nos motéis e tudo, eu estava perguntando para ele, a gente



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N46	2	Monteiro	Aud.Pública	04.12.96		

não fica sabendo ~~xxxx~~ muito do trâmite e vai para 97 e as meninas estão indo aí para os hotéis. Quer dizer, a gente precisava ter umas prioridades, não sei como fazer.

Então, o que posso falar, acho que já passaram os meus cinco minutos mas se ler aqui ainda vou achar mais coisas. Se ver, dou por escrito até para constar.

A SRA. ANA MARTINS - O relator deste projeto de lei é o Vereador Sérgio Rosa e ele, pela nossa Comissão, faz um substitutivo aperfeiçoando algumas questões. Ele melhora um pouco o objetivo do auxílio e transforma UFM em UFIR. Então, não sei quem tem aí da matemática, que domina, ele coloca na primeira série, em vez de uma UFM, 47,65 UFIRs e vai acrescentando cinco UFIRs a cada série. Ele não aborda uma questão importante que a Terezinha me faz lembrar: sabemos que toda a ~~desorientação~~ ^{desorientação} da criança e do adolescente se dá principalmente por conta da desestruturação da família. Então, que também constasse no projeto de lei que é preciso não garantir aquela contribuição para a criança ir à escola mas precisa o estudo da família, o acompanhamento da família porque não se recupera, depois que uma família se desequilibrou numa so-

KPOGRAF

Assinatura	do
N.º	de 95
O funcionário	



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N46	3	Monteiro	Aud.Pública	04.12.96		

Folha n.º 29 do proc.
N.º 924 de 95
O funcionário

cidade de tanto desemprego e tantos problemas, se não tiver um apoio social, psicológico, e aqui não se fala nessa questão. Veja bem, depois que passa pela nossa Comissão e a Comissão de Finanças a projeto está preparado para o Plenário, ainda poderá sofrer modificações no Plenário, poderão ser feitos substitutivos entre a primeira e a segunda votação. Depois ainda existe uma distância até a regulamentação e quem faz a regulamentação é o Executivo.

Então, o interesse em ~~XXX~~ que os Conselhos Tutelares, conselhos de direitos, as entidades ligadas à criança e ao adolescente venham é porque também essas instituições precisam definir um acompanhamento desses projetos até o final. Se isso ajuda a solucionar em alguma coisa ou é uma medida paliativa enquanto não se tem grandes soluções ou maiores soluções que vão ao encontro de uma realidade difícil que vivemos.

Estou de acordo com a Terezinha que isso aqui não vai resolver o problema social, o problema de desemprego, o problema da estruturação da família, mas se vai ao encontro aos objetivos que estão aqui para que a gente diminua o ~~x~~ analfabetismo entre as crianças e os adolescentes, ajude a que a criança permaneça na



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N46	4	Monteiro	Aud. Pública	04.11.96	Folha n.º 30 do proc. N.º 924 de 1995 O funcionário	

escola, para cumprir esses objetivos certamente precisarão outras medidas.

A SRA. TEREZINHA - Uma coisinha que esqueci de falar, se você me permite. É que na outra audiência eu trouxe o orçamento que o Conselho Municipal apresentou e que tem um programa de orientação sócio-familiar, faz um ano e pouco que está sendo implementado nesta cidade e o Ministério Público precisou fazer uma ação ao Prefeito, ação de fazer.

Acontece que são 20 casas de passagem justamente para estar mais ou menos interfaciado com os conselheiros tutelares, não que eles vão trabalhar nas casas mas eles têm essa articulação com elas. Essa casa de passagem não vai ser um depósito como é uma FEBEM, uma entidade de ficar lá um ano. Ela vai ser de passagem mesmo para ver a situação daquele menino ou menina que chega da rua, ou aquele menino que está na rua ainda com vínculo familiar quase saindo para a rua.

Então, as crianças e adolescentes que estão nos faróis que estão trabalhando, que estão fora da escola só sairão dos faróis se tiverem o equivalente para não morrer de fome, para sobreviver. Portanto, ninguém vai ter um argumento de obrigar essa



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N46	5	Monteiro	Aud. Pública	04.12.96	Folha n.º 31 de proc. 12.0 924 3519 95 O funcionário	

criança e essa família, a mãe, não deixar aquela criança pedir es-
mola porque se ela é adulta... a gente conversa com elas e fala:
"Por que a senhora não faz isso ou aquilo" e elas falam que "para
criança eles dão mais do que para a gente que é adulta em que não
arranja emprego." Mas aí vocês vão falar, como fala a amiorã:
"Vai dar renda mínima e esses vagabundos aí ficam sem trabalhar?"
Aí não, vai ter que trabalhar a questão de geração de renda, da
mentalidade deles, isso tudo.

Mas por que o Proasp (??) também não funcionou este ano?
Porque não tem essa renda, essa bolsa, auxílio para essa criança
deixar de vender limão, lixa, roubar, essas coisas, para ir para
a escola. Então, no orçamento está para 10 mil famílias no início,
mas famílias que serão acompanhamento sobre planejamento familiar,
a gente tem até uma metodologia, fiz acompanhamento durante três
anos a uma família de Febem em que a gente reverteu tudo aquilo,
~~essa metodologia em três anos, sempre falando.~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N47	1	Anelise	AUDIÊNCIA P.	04.12.96	Folha n.º 924 do proc. N.º 93	O funcionário

toda a mentalidade em três anos, sempre falando, pensando com ela, percebe? Então, já tem o Programa de Organização Sócio-Familiar, o Proasf, que não está tendo um sentido aqui, não está tendo essa conotação de política pública. Não é um programa assistencialista, porque vai trabalhando com as famílias e vai vendendo, porque a criança ou adolescente que não tiver família, que é pior que ela, prostituta, traficante e uma série de coisas, essas irão ou para a família extensiva, que são o tio, ou avó, ou primo, ou irão para a família substituta, uma outra família que as adotarão. Ou seja, é um programa integrado e, se não houver, fica igual ao SOS do Estado, que não finaliza com um acompanhamento na família.

Para encerrar, o Proasf possui uma filosofia diferente, não cuida da criança isoladamente. Um filho daquele que tem quatro, põe aqui, põe outro lá e outro acolá. Não. Já vai para o cerne do problema e já mexe com a família. O Estatuto da Criança prevê condições para penalizar a família que, com ajuda, não queira se organizar.

Portanto, o Programa de Organização Sócio-Familiar, o Proasf, sobre o qual discutimos a manhã inteira para conseguirmos a verba para o ano que vem sem a qual ele vai parar já gastou milhões. E ele vai parar, porque não será votada verba para que ele continue depois.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N47	2	Anelise	AUDIÊNCIA P.	04.12.96	Folha nº 33 do proc. N.º 924 de 1995 O funcionário	95

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Nós gostaríamos de anunciar os que se encontram presentes. Em seguida, passaremos a palavra à Miriam. Estão presentes nesta audiência Miriam Galo, do Conselho Regional de Serviço Social, o CRESS, Zilda A. Thomas, da Pastoral da Mulher Marginalizada, Leonardo N. Muravaqui, da assessoria do Vereador Aurélio Nomura, Anita B. Polleti, do Conselho Tutelar da Vila Mariana, Antônio C. N. Ramalho, também do Conselho Tutelar da Vila Mariana e Luís Antônio Nunes, da assessoria do Vereador Nelson Proença, José Roberto da Silva, assessor do Vereador Edson Simões, Maria Silva de Barros, da Fabes, Secretaria do Bem-Estar Social, Habib Com(?), também da Secretaria da Família e Bem-Estar Social, Terezinha Helena M. de Almeida, que é do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rosirene, do gabinete da Vereadora Ana Martha, Alice Pasequi, da Pastoral da Mulher marginalizada, o Sidnei Celso, do Conselho Regional de Psicologia e Luerda Maria de Magalhães, também da Pastoral da Mulher Marginalizada.

Alguém gostaria de fazer uso da palavra?

Djalma, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Alguém ainda gostaria de dar uma opinião sobre esse projeto de lei? (Pausa.) Tem a palavra a Sra. Maria Sílvia de Barros, Fabes.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N47	3	Anelise	AUDIÊNCIA P.	04.12.96		

Folha n.º 34	do proc.
N.º 924	do 13.º
O funcionário	

A SRA. MARIA SÍLVIA DE BARROS - Bem, Sra. Vereadora, estou aqui pela Secretaria da Família e Bem-Estar Social em função do projeto de lei do planejamento familiar. Mas também não nos esquivaremos de nos manifestar a respeito desse projeto, porque nos interessa tudo o que se refere à criança e ao adolescente.

Estava lendo, e vi que há um parágrafo único, do Art. 3º, que diz de uma incumbência para a nossa secretaria. Eu não conhecia esse projeto. A secretaria está envolvida junto à programação do Proasf, fazemos parte do grupo executivo municipal inter-secretarial, que articula ações para o atendimento à criança e ao adolescente, que é o Geminter. Realmente, o programa do Proasf não é fácil de ser realizado. Acredito até que verba exista. Esse ano contamos com uma verba boa para esse programa. Ele está sendo gerenciado e operacionalizado pelo CASA, Centro de Apoio Social e Atendimento do município de São Paulo, e toda a indicação que temos é que ele continuará com as funções mesmas na próxima administração. É um programa que ainda está no início, não temos resultados muito palpáveis, para falarmos que tipo de atendimento ele está fazendo. Mas, enfim, existe toda uma programação, existe toda uma ação e interesse da Administração para que essas crianças possam ser atendidas.

KPOGRAF



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N47	4	Anelise	AUDIÊNCIA P.	04.12.96	Folha n.º 35 do p.º 921 de 1995 N.º 10 O funcionário	

Agora, a respeito dessa projeto de lei, nunca discutimos na Secretaria como se poderia dispor dessa nossa competência em emitir documentação comprobatória de renda familiar e que tipo de auxílio é esse, de onde virá esse dinheiro. Não quero me manifestar a resse respeito. Eu gostaria de ler com mais atenção, talvez levar até para o nosso Secretário para vermos como poderia ser feito.

~~Assinatura (Assinatura)~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-48	1	Carla	Aud. Públ.	4.12.95		

Agora, algumas coisas que li já são um projeto um pouco antigo, de 1993. Acho que muita coisa mudou de lá para cá. Não sei se esta questão, é um questionamento que faço, esta questão do auxílio à família não é uma medida muito paternalista, assistencialista do Órgão público se ocupar. Vejo que a questão está sendo muito discutida a nível federal, mas não sei se a nível de municípios teríamos outras formas de apoiar a família como D. Terezinha colocou, sen dar, propriamente, o auxílio financeiro. Será que o auxílio financeiro é a solução? Precisaríamos estudar, ver juntas como poderia ser feito isso. É um questionamento que temos. O que poderíamos fazer em termos de atendimento à família.

Existe na Prefeitura, na administração municipal, o comitê municipal da família que reúne várias instituições não governamentais com secretarias municipais que atuam na área da família e justamente está sendo estudada uma política pública de atendimento à família.

Temos muita esperança que deste comitê possam sair algumas propostas mais afetas, realmente a um atendimento à família.

A SRA. TEREZINHA A. M. DE ALMEIDA Está aberta à população para discussão?

A SRA. MARIA SILVIA DE BARROS - A questão do comitê municipal? A Secretaria da Família e do Bem-Estar Social coordena este trabalho. Qualquer coisa poderíamos estar entrando em contato, porque

KPOGRAF

Folha n.º	36	do proc.
N.º	924	de 1995
O funcionário	[assinatura]	



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-48	2	Carla	Aud. Públ.	4.12.96		

para nós é de interesse que tenham mais pessoas, mais instituições participando e opinando pois é muito importante termos uma política de família a nível municipal que seja do interesse da população, que venha atender à população e que seja de interesse das comunidades.

A Sra INA MARTINS - Alguém mais vai se inscrever? Djalma, por favor.

O SR. DJALMA - Este projeto do Vereador Odilon, antes gostaria de me apresentar. Sou Djalma Costa, do Representante do Conselho Municipal da Cidade de São Paulo, represento a sociedade civil no conselho Municipal.

O projeto já conhecemos um pouco pois, na realidade, ele vem destrinchar o que já é uma realidade nacional, que cada município, dentro das suas possibilidades, começa a incrementar. É claro que o projeto precisa de alguns ajustes e se fomos reportar para o município de São Paulo veremos que tem alguns projetos no mesmo sentido que poderiam também ser incrementados no âmbito da renda mínima das famílias.

Foi citado aqui, estava em discussão, o PROASP que no momento é um programa acolhido pela municipalidade, em parte, não foi implantado de fato pelo município de São Paulo mas que poderia também seguir uma vez que ele prevê. Inclusive para o orçamento de 1997 o Con



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-48	3	Carla	Aud. Públ.	4.12.95	N.º 1995	1995

selho Municipal mandou uma proposta orçamentária FABS no valor de 47 milhões de reais onde previa o atendimento a dez mil famílias no princípio do projeto que estamos discutindo.

Este orçamento foi cortado e reduzido para 15 milhões para implantar e reestruturar o PROASP como um todo.

Na realidade, o projeto renda mínima, para nós que trabalhamos com crianças e adolescentes e defendemos os seus direitos, e principalmente o direito à prioridade absoluta, é uma ponta de esperança no sentido de que se o trabalho que deve ser feito é para atender meninos e meninas em situação de risco social e pessoal o renda mínima venha contemplar isto.

Penso que a CÂMARA Municipal de São Paulo deveria acolher todas as iniciativas e aperfeiçoá-las junto com a discussão popular com a comunidade no sentido de implantar, porque não conseguimos dar um atendimento a um adolescente na rua, infrator, que pede, que rouba para sobreviver, ou vende a bala, o picolé no farol, se ele consegue ganhar mais num dia do que qualquer programa de atenção, por melhor que seja hoje. Então, ou se trabalha, ou se dá condição à família para que ela atende ao seu filho, o insira em todos os aspectos sociais e ele mesma, junto com a coordenação, com a retaguarda do atendimento, col



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N - 483		Carla	aud. Públ.	4.12.95		

ca o seu filho nessa reinteração social, ou então ficaremos patinando.

Acredito que é um programa bom e aí vão algumas sugestões ao Vereador Odilon Guedes porque é um sonho nosso, nós que trabalhamos com o povo e diretamente na ponta com o atendimento, que um programa dessa natureza, mesmo que com alguns aspectos de duplicidade, mas que podem ser corrigidos, a própria Vereadora que preside a mesa disse que tem um tempo para ir reajustando as coisas, fale a pena sonarmos esforços. É isso que precisamos na cidade de São Paulo.

É uma pena, estou aproveitando para colocar isso num prisma de renda mínima, que a proposta feita pelo Conselho de Direito ao orçamento de 1997 não passou por FABES e provavelmente será aprovado com 15 milhões que não vão dar para atender 1/3 daquilo que se pretendia no ano de 1997, inclusive este atendimento na ponta. O PROASP é uma rede de atendimento, não é um programinha feito e estipulado, é uma rede. Pulveriza todos os segmentos inclusive um atendimento de qualidade às entidades conveniadas com o FABES, às entidades que têm um programa de atendimento com o BABES porque são elas as responsáveis de sonar este programa e dar atendimento na ponta, dando retaguarda a todos.

E sem falar na questão de conselho tutelar, na questão de outros programas que conhecemos.

KPOGRAF

Folha n.º	39	do pr. c.
N.º	924	da 19.º
O funcionário	JO	



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-48	5	Carla	Aud. Púl.	4.12.95		

Acredito que Conselho Municipal , enquanto sociedade ci-
vil, está aqui para somar e quer fazer a discussão mais qualificada a
respeito deste programa, inclusive do próprio PROASP porque também tem
princípios.

~~_____~~

~~_____ (como Norma)~~

Folha n.º	40	do proc.
N.º	924	de 1995
O funcionário	10	



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N49	1	Norma	Aud.Pública	04.12.96		

Folha n.º	41	do processo
N.º	924	de 1996
O funcionário		

A SRA. ANA MARTINS - Eu gostaria de ver se todos os participantes concordam - eu vou dizer o encaminhamento, e está garantida a sua fala, pode ficar aqui já, também pelo tempo que nós temos para discutir os projetos, este talvez seja o mais complexo e exige mais tempo.

Esta é a primeira audiência, vai haver uma segunda, ou na nossa Comissão ou na Comissão de Finanças e Orçamento, isso depende de combinarmos.

Está garantida a palavra dela e quero fazer o seguinte encaminhamento, tanto a Antonieta e a Rose ajudam nisso como o Sérgio Rosa está apresentando um substitutivo, que já aperfeiçoem o que for possível nesse substitutivo, valorizando este debate, e que todos os que não leram e acreditam que ainda há coisas que gostariam de amadurecer dentro do próprio projeto, que na segunda audiência o fizessem, acrescentando, para que nós também pudéssemos tratar dos outros.

A SRA; - Só um esclarecimento: quer dizer que na outra audiência já está inserido esse adendo, essa discussão nossa em cima dele ?

A SRA. ANA MARTINS - Veja bem, se o Vereador estivesse aqui, ele já bateria o martelo, se ele aceita ou não alguns elementos que estamos discutindo para acrescentar já M substitutivo, e mesmo é possível cada um, individualmente, conversar com o Vereador, porque é ele que está fazendo um substitutivo, e é da nossa Comissão,



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N49	2	Norma	Aud.Pública	04.12.96	Folha n.º 42 do proc. N.º 924 de 1995 O funcionário	

da Comissão que eu presido, e eu também converso com ele. Então algumas das questões que já se abordou poderiam ser encafeinhadas e a Antonieta ou a Rose passam para o Vereador, e numa segunda audiência é possível, ainda é possível, há outros momentos, no próprio plenário, quando for a Plenário, é possível, entre a primeira e a segunda votação, novo substitutivo, é possível.

E também nós não sabemos quando é que vai ser aprovado; março do ano que vem? Junho? Não sei, não sei, esse é um pouco o ritmo da Casa.

Tem a palavra a Sra. Rosalice Lopes.

■

A SRA; ROSALICE LOPES - Eu sou do Conselho Regional de Psicologia, e gostaria de fazer só um aparte com relação ao artigo 4º, onde está colocado: para que a família continue a fazer jus ao auxílio, a criança deverá ter rendimento mínimo satisfatório, auferido ao término de cada ciclo escolar, e a presença mínima de ~~75~~ 75%.

Eu gostaria ■ de que estivesse garantida a discussão sobre o significado implícito nesse documento quanto ao mínimo satisfatório; eu acho que cabe uma discussão importante, este talvez não seja o momento mas eu gostaria que estivesse contemplada a possibilidade de discussão vez que sabemos que a questão nas escolas, hoje, é muitíssimo complicada, e uma vez que é uma iniciativa bastante importante, que isso não venha a se tornar, de uma forma incorreta, instrumento de discriminação de crianças que eventualmente possam ter feito jus, inicialmente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N49	3	Norma	Aud.Pública	04.12.96	Folha nº 43 do processo nº 1231-96 O funcionário	

Então que isso, essa discussão sobre o que significa esse rendimento mínimo satisfatório, de cada criança, de cada família, de fato seja garantido na aprovação do projeto.

A SRA. ANA MARTINS - Seria também que ficasse claro nesse artigo, ou em outro, que esse não fosse o motivo de eliminação de crianças, pretexto para eliminar, porque as crianças difíceis, as crianças que dão muito trabalho.

A SRA. ROSALICE LOPES - Isso, exatamente; é nesse sentido, porque o que eu acho que está colocado nesse rendimento satisfatório é exatamente a idéia de que a criança talvez, obrigatoriamente, tenha de apresentar um rendimento esperado, "x" ou "y", que eu acho que precisa estar explicitado qual é essa expectativa que está posta no projeto, porque isso não está claro, de forma inclusive que esteja garantida a possibilidade de a criança, por qualquer motivo ou em decorrência de alguma circunstância, não alcançar um bom rendimento e não seja excluída por conta disso.

A SRA. ANA MARTINS - Estão todos de acordo com o meu encaminhamento ? (Pausa) Vamos agora para o segundo, ligado à criança e ao adolescente.

Vocês queriam fazer uso da palavra ? Pois não.

O SR. ANTÔNIO CARLOS - Eu sou do Conselho Tutelar de Vila Mariana. Com relação à colocação de Fabes e do Djalma, agora há pouco, quero lembrar que o Conselho Tutelar defende isso daí, da renda



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N49	4	Norma	Aud.Pública	04.12.96	Folha n.º 44 do proc N.º 95 O funcionário	

mínima, tanto é que no País já vem se alastrando o projeto ~~MMMM~~ do Suplicy também já está meio na ponta, e o próprio Prefeito já lançou um projeto desses aqui na Cidade, o ~~MMMM~~ Maluf, só não sei, esqueci, nem pensei hoje, sinceramente acabei esquecendo de trazer uma foto que mostrava bem, uma reportagem a respeito.

A SRA. TEREZINHA - Eu posso fazer um adendo nisso, um esclarecimento ? Eu acho que tem acontecido isso aqui, gente, e eu fico preocupada. Tem três, quatro projetos, às vezes coisas riquíssimas, em um, que não apensam em outro. Eu acho que até poder-se-ia ir buscar isso, eu tenho esse artigo que fala disso, apensar nesse daqui para a gente poder ver, porque se tem alguém fazendo isso aqui, pode-se enriquecer e juntar.

A SRA. ANA MARTINS - É, é uma sugestão para acrescentar antes da segunda audiência, não é isso ? O que for possível, viu, Antonieta, ~~le~~ levantar sobre a renda mínima e que esteja... -(aparte fora do microfone)-

Agora, os outros que nós temos ainda, de criança e adolescente, o do Vereador Nelo Rodolfo dispõe sobre a fixação de cartazes informativos de crianças desaparecidas nas repartições públicas do Município de São Paulo.

~~que todos nós temos vivenciado e que tem havido...~~

~~...~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
n50	1	alex	aud.púb.	4 12 96		

Acho que todos nós temos vivenciado o que tem havido ^{com} esses cartazes. Agora algumas repartições não permitem, proibem. O que o projeto de lei propõe é que, obrigatoriamente, se deva afixar. Esses cartazes têm de ter espaço nas repartições públicas, sendo que haverá punição para quem não permitir isso. Haverá um processo administrativo.

É uma lei mais simples. Acho que já foi feita essa prática de afixar os cartazes.

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?

Terezinha, por favor.

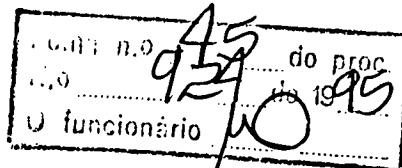
A SRA: TEREZINHA - Um ~~esclarecimento~~ esclarecimento: o que eles alegam para pôr um cartaz? Precisamos saber o que eles estão pensando. Por que não concordam? É uma coisa líquida e certa, boa para todos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Martins) - Por que não querem não posso provar, mas sei que em algumas repartições já é rotina não permitir a afixação de cartazes.

A SRA. TEREZINHA - De qualquer cartaz ou desses, especificamente?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Martins) - Há repartições que não permitem colocar cartazes, mesmo! Como nesse a criança é prioridade

KPOGRAF





RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
n50	2	alex	aud.púb.	4 12 96		

absoluta, então não se pode ~~negar~~ negar a afixação de cartazes de crianças desaparecidas, seja a repartição que for. Esse é o conteúdo do projeto. Já o analisei e não vi mais nada.

O SR. DIALMA - Tenho ^{uma} ~~sugestão~~ sugestão. Por que o Projeto 407, do Vereador Edson Simões, que institui o Programa SOS Criança Desaparecida? Não sei a razão de se ter duas coisas diferentes, uma vez que as matérias são parecidas?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Martins) - São de dois vereadores e supõem, cada qual, o entendimento deles. O vereador não tem tanta autonomia como um juiz, mas tem autonomia. Então isso que você sugere depende de um entendimento entre os vereadores autores.

Miriam, por favor.

A SRA. MIRIAM - Uma sugestão: que esses cartazes sejam atualizados a cada quatro ou cinco meses, usando-se as informações dos computadores da própria Secretaria de Segurança Pública, bem como em nível federal. Por exemplo, o cartaz que está aí, do Paraná. Já se passaram mais de cinco anos. A atualização seria muito importante.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Martins) - Vale como contribuição.

Acredito que este projeto está a exigir uma discussão maior. "fica instituído o Programa SOS Criança Desaparecida, a ser desenvolvi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
n50	3	alex	aud.púb.	4 12 96		

do pelo Poder Pública". Este projeto é de autoria do Vereador Edson Simões. O assessor dele está aqui para nos subsidiar. Vou levantar um pouco o conteúdo para discutirmos melhor a questão.

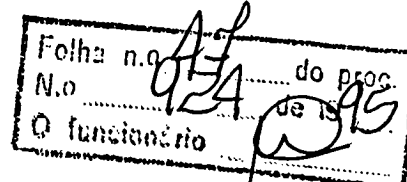
"Fica instituído o Programa SOS Criança Desaparecida, a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal. O Programa SOS Criança Desaparecida, ora instituído, terá por objetivo receber informações de crianças desaparecidas no âmbito do Município de São Paulo e averiguar sua efetividade e procedência através do corpo da Guarda Civil Metropolitana." É uma nova tarefa para a Guarda Civil Metropolitana. Até hoje não foi função da Guarda Civil Metropolitana.

"As informações serão comunicadas ao órgão designado pelo Poder Executivo, que tomará as medidas competentes. O Programa SOS Criança Desaparecida ~~XXXXXXXXXXXX~~ utilizará para seu funcionamento a estrutura material e as dependências do órgão a ser determinado, através de regulamentação. Será instalada linha telefônica com ~~XXXXXXXXXXXX~~ determinação exclusiva para o SOS Criança Desaparecida. O Poder Público Municipal providenciará ampla divulgação do Programa SOS Criança Desaparecida principalmente no número para informações."

Depois vem a justificativa.

Gostaria de polemizar um pouco a questão. Em nenhum momento

KPOGRAF





RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-51	1	Camilo	Aud. pública	4/12/96	Ana Martins	

o projeto de lei do Vereador Nelo Rodolfo e completa este documento com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual devemos cumprir e reverenciar.

Folha nº 49	do proc.
N.º 924	de 1995
O funcionário	
- Geralmente aos do-	

A SRA.

mingos, das 10 horas até às 13 horas, na escadaria da Praça da Sé, até as mães da Praça de Maio vieram visitar as mães, avós e parentes que ficam lá com os cartazes e demonstram sua tristeza.

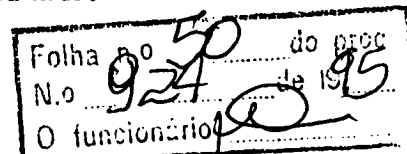
Às vezes, vou para lá e vejo pessoas que estão há meses e meses, sem que ninguém as ache. Os cartazes se encontravam rasgados e não houve condições de se trazer mais material. Com tantas propagandas de obras feitas e filosofia, deveria haver um espaço para que se colocassem, obrigatoriamente, as fotos dessas crianças, na televisão, por exemplo. Poderia ser um tempo rápido, a fim de que o povo fosse onde essas crianças se encontram. Ora, se passasse a foto do menino que estava em São Bernardo, a vizinha o reconheceria, pois já o tinha visto e saberia que aquele homem que estava com ele não era o pai. Não custava nada colocar a obrigatoriedade da divulgação das crianças desaparecidas.

A SRA. ANA MARTINS - Tudo que disse, não deixa de valorizar a atitude do Vereador Edson Simões ao tomar esta atitude, preocupando com as crianças desaparecidas e com o Poder Público ^{que} vai assumindo mais esta responsabilidade. Gostaria de ou-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-51	2	Camilo	Aud. pública	4/12/96	Ana Martins	

vir o assessor do Vereador e as pessoas que tiverem alguma proposta, podendo ser alguém do Conselho Tutelar, Conselho de Direito ou outra entidade.



O SR. JOSÉ ROBERTO - Propomos este projeto de lei numa época em que se falava muito sobre isso na televisão. Hoje não ouvimos mais. Não sei porque isso ocorre; acredito que até houve marketing da própria novela, e esperamos que isso não se restrinja só às novelas. Há um certo medo de as pessoas se pronunciarem, Um exemplo é a senhora que era vizinha da criança cujo pai não era o sequestrador. Então, a linha telefônica funcionaria do mesmo modo que a Polícia Civil e a Polícia Militar vêm se utilizando desse sistema.

A SRA. ANA MARTINS - Existe um substitutivo da Constituição e Justiça que aperfeiçoa um pouco o projeto de lei, não ficando na Guarda Municipal. Assim, o Poder Público definiria o poder da Guarda Municipal, pois não há uma referência ao Conselho Tutelar quanto a essa questão.

Alguém teria uma sugestão? Pode ser uma pessoa do Conselho Tutelar ou do Conselho de Direito, ou ambas.

O SR. - Como a Vereadora já disse, a valorização e a implementação dos Conselhos Tutelares são necessários. Pod



- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-51	3	Camilo	Aud. pública	4/12/96		

até existir um papel da Guarda Civil Metropolitana. Sua ajuda não é descartada, de modo algum, no sentido que dê a retaguarda e o apoio que os Conselhos Tutelares necessitam, no caso de encontrar ou conduzir uma criança. Contudo, o papel é do Conselho Tutelar. Uma vez dando legitimidade à Guarda Civil Metropolitana para que faça isso, tira-se a responsabilidade dos Conselhos Tutelares e, mais uma vez, fica caracterizado, - e aí está o perigo - a falta de compromisso no sentido de implementar e implantar, de verdade, os Conselhos Tutelares. Esse projeto tem uma importância muito grande, mas esta é apenas uma sugestão para que o Vereador coloque a estruturação e a infraestrutura aos 19 Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo. Assim, haveria condição de que fosse feito esse atendimento, se eles tiverem, e uma estrutura legal, desde que estivesse, verdadeiramente, implantado.

A sugestão é para que o Vereador coloque, primeiramente, a implantação dos Conselhos Tutelares, juntamente com o atendimento feito pelos próprios Conselhos.

Folha n.º	51	do proc.
N.º	924	de 1995
O funcionário	[assinatura]	



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	01	Denise	Aud. Pública	4.12.96		

52 do proc.
N.º 924 de 1996
O funcionário

O SR. JOSÉ ROBERTO - Com relação à Guarda Civil Metropolitana faria apenas averiguação de veracidade do telefonema, constatando, realmente, que há essa criança lá.

E o Artigo 3º seria o órgão competente, no caso poderíamos discutir e até acrescentar, para que se faça a busca da criança.

- Fala fora do microfone.

A SRA. ANA MARTINS - É que o conselho tutelar pode se apoiar na ajuda da Guarda, mas precisa, imediatamente, ser acionada por conta da criança que apareceu no Conselho Tutelar, isso para garantirmos o conteúdo da Lei 8.069. Agora, deu para perceber também com a fala do assessor do Vereador Edson Simões e o substitutivo. Na realidade, é interessante que exista um telefone que qualquer pessoa possa acionar na hora que encontra uma criança. Isso contribui, mas se ajustarmos a questão do Conselho será possível prosperar esse projeto.

Seria bom termos uma conversa para que nossa comissão também possa preparar esse substitutivo, sendo discutido na segunda



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	02	Denise	Aud. Pública	4.12.96	Ana Martins	

Folha nº	53	do proc
N.º	924	de 1995
O funcionário	10	

audiência. Concordam com o encaminhamento? Alguém tem algo a acrescentar? (Pausa). Tudo bem. (Pausa).

Agora, vem o último que é relacionado à criança e ao adolescente. Nós vamos pedir a ajuda do médico da assessoria do Vereador Nelson Guimarães Proença. Refere-se ao PL 569, do Vereador Nelo Rodolfo que institui o programa de atendimento à criança e ao adolescente com asma e bronquite, no município de São Paulo.

"Fica instituído o programa de atendimento à criança e ao adolescente com asma e bronquite. O programa consiste de aulas de ginástica respiratória nos centros educacionais esportivos municipais e de orientação educacional às crianças, a seus pais, educadores, profissionais de saúde e população interessada em geral, em conjunto com as Secretarias de Educação e Saúde, de Esporte, Lazer e Recreação.

Parágrafo Único: a iniciativa privada e outras instituições oficiais poderão participar da execução do programa ora instituído, cedendo espaços e funcionários das academias e clubes esportivos privados e oficiais da cidade, requisitando consultoria da equipe de profissionais responsável pelo programa do município. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 45 dias, contados a partir



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	03	Denise	Aud.Pública	4.12.96	Ana Martins	

Folha n.º	54	do proc.
N.º	924	de 1995
O funcionário		

data de sua publicação. As despesas decorrentes da execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Essa lei é total."

Então, nós gostaríamos de ver uma justificativa, que já existe, da presente proposta que tem por objetivo garantir às crianças e aos adolescentes portadores de asma e bronquite, um tratamento eficiente a fim de minorar o sofrimento que esse grave problema de saúde ocasiona. A asma acomete 5% da população total do município e 10% da população infantil da cidade, sendo responsável por 20% das faltas escolares em consequência dessas doenças, causando sérios prejuízos ao rendimento escolar. Além disso, a asma é uma doença dispendiosa, mas de prevenção de conhecida eficiência. As Secretarias Municipais de Educação, Saúde, de Esportes, Lazer e Recreação vêm aplicando há três anos com sucesso, o projeto integrado para o atendimento ao aluno com asma brônquica da rede municipal de ensino, instituído pela Portaria Intersecretarial 02 de 19 de outubro de 1993. O Objetivo do presente projeto de lei é estender os benefícios dos programas às crianças e adolescentes com asma e bronquite do município, estejam elas matriculadas ou não na rede municipal de ensino. Trata-se de medida que beneficiará largamente a população infantil da cidade que



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	04	Denise	Aud.Pública	4.12.96	Ana Martins	

N.º 924 de 10/95
O funcionário

sofre com a poluição do ar, sem acrescentar custos significativos para a Prefeitura, pois o projeto está em plena operação para as crianças da rede municipal de ensino. A iniciativa privada e outras instituições oficiais poderão aderir ao programa, cedendo espaço e funcionários das academias e clubes esportivos privados e oficiais da cidade para o atendimento às crianças e adolescentes com asma.

O projeto é de grande interesse público e de alta relevância social e por isso contamos com o apoio dos nobres pares.

A princípio, eu gostaria de opinar e até solicitar à

Secretaria de Esportes que nos mandasse dados sobre o atendimento, como ele tem sido. Eu não conheço o programa de perto. As referências que estão aqui são boas, mas gostaríamos de saber qual é o atendimento, se ele tem sido eficaz, qual o número de crianças que atende. Porque nunca vi esse programa desenvolvido na minha região. Eu conheço os CDN's e os centros esportivos da zona leste, mas não conheço esse atendimento. Ele existe aonde? É somente nos centros desportivos e educacionais centrais, próximos à Secretaria de Esportes. Eu não conheço, não sei se alguém conhece algum centro educacional esportivo? Eu tomei conhecimento, inclusive, dessa portaria agora



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	05	Benise	Aud.Pública	4.12.96	Ana Martins	

Folha n.º	56	do proc
N.º	924	de 95
O funcionário		

quando tive de estudar esse projeto. Mas não conheço seu funcionamento.

Alguém tem informações que poderia acrescentar? Podemos fazer um requerimento solicitando informações à respeito desse programa.

- Fala fora do microfone.

A SRA. ANA MARTINS

- A rede pública

também tem dificuldades de prestar esse tipo de atendimento. Se o mecanismo é esse de integrar a Secretaria de Esporte e Saúde para dar o atendimento onde existe um centro desportivo e educacionais que são mais amplos, a comissão não tem nada contra. Esperamos que seja logo efetivado . Poderíamos solicitar essas informações e permitir o melhor debate na segunda audiência?(Pausa). Então, o assunto de crianças e adolescentes nós damos conta.

~~Faltou o tempo para a continuação do projeto, sendo encerrada a sessão.~~

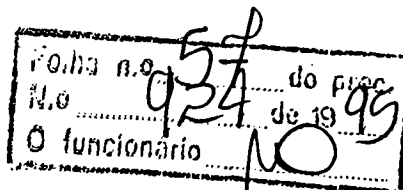


RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N53	1	L. Carlos	Aud. Pública	04.12.96	Ana Martins	

Vamos agora iniciar os dois projetos de lei, sobre o planejamento familiar e sobre a questão da amamentação. Gostaria de informar que já ~~XXXXXX~~ fizemos uma audiência pública muito ampla, com a participação de inúmeras entidades de mulheres e também tivemos a participação da representante do Programa da Saúde da Mulher do Estado e do Município. Hoje eles foram convidados e não vieram e uma dificuldade que nós tivemos com esses projetos de lei é por conta de que a regulamentação, o próprio projeto de lei tem que levar em conta que o programa de planejamento familiar deve considerar o programa que exista dos governos federal, estadual e municipal. O próprio SUS exige isso havia uma sugestão - acho que o Assessor do nobre Vereador Américo Nomura se lembra -, uma sugestão da Drª Telma, Telma ou Tânia, da Secretaria da Saúde do Estado, que se fizesse uma audiência conjunta da Secretaria da Saúde do Município com a Secretaria da Saúde da Câmara Municipal e com a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa. Também por conta de que não é tão simples um projeto de lei sobre planejamento familiar pelas implicações que nós temos nessa questão.

Nessa audiência que realizamos, veio uma pessoa especialista na questão de direitos reprodutivos da mulher e dos homens. Hoje não se discute mais, depois das conferências que a ONU promoveu, preparan

KPOGRAF





RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N53	2	L. Carlos	Audiência Púb.	04.12.96	Ana Martins	

do a Conferência de Beijin, não se discute mais planejamento familiar ~~em~~ solto, por conta até das experiências inúmeras que tivemos de planejamentos familiares cujo único objetivo era controlar o crescimento da população, e tivemos experiências difíceis também por conta da falta de um trabalho de saúde pública, aqui na cidade, no estado e no país, e que as mulheres não controlam, não entram num programa de planejamento familiar pelas poucas alternativas que o serviço público oferece. Então, as mulheres buscam é como simplesmente controlar o ter filho ou não ter filho e, muitas vezes, sem nenhuma discussão com o marido ou com o companheiro e isso tem trazido problemas seríssimos.

Já fizemos vários debates sobre essa questão aqui, quando surgiu também a questão da vasectomia e da ~~esterilização~~ histerectomia para serem assumidas pelo poder público e sei que há aqui pessoas muito mais especialistas do que eu. Também tenho por obrigação, por ser mulher, por me interessar pela população e pelos seus direitos, é um assunto que me preocupa bastante. Mas queremos hoje, pelo menos, debater um pouco mais e saber também as alternativas apresentadas pelo Vereador.

Aberta a palavra para quem dela quiser fazer uso.

KPOGRAF

Folha n.º	58	do proc.
N.º	924	de 95
O funcionário		



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N 53	3	L. Carlos	Aud. Pública	04.12.96	Sílvia	

A SRª SÍLVIA - Sou da Secretaria da Família e Bem-Estar Social. A senhora mencionou uma audiência pública que já teve, acho que foi no ano ~~x~~ passado, que também participei.

A SRª ANA MARTINS - Foi no ano passado.

A SRª SÍLVIA - Inclusive havia um projeto de lei de sua autoria também, sobre o planejamento familiar, não era?

A SRª ANA MARTINS - Sim.

A SRª SÍLVIA - O que eu gostaria de dizer a respeito desse projeto de lei - eu concordo com todas as manifestações que a Vereadora fez - é que já existe uma lei municipal que cria, que institui o programa de planejamento familiar aqui na cidade de São Paulo. Essa ~~proposta de~~ lei é de autoria do Vereador Bruno Feder, que dava a competência à rede municipal de saúde de fazer esse programa. E nessa ocasião em que saiu essa lei, a Fabis e a Secretaria da Saúde do município já vinham estudando uma integração de serviços para a execução desse programa de planejamento

KPOGRAF

Folha n.º	59	do proc.
N.º	924	de 1995
O funcionário	[assinatura]	



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N 53	4	L. Carlos	Aud. Pública	04.12.96	Sílvia	

familiar. Então, nessa ocasião, nós da 'Secretaria da Família, ficamos um pouco tolhidos por causa dessa lei. E foi então que nós trabalhamos com alguns Vereadores aqui da Câmara para que a Fabis fosse incluída nessa lei municipal. E isso aconteceu, no ano passado, com uma nova lei que ampliou a primeira, que foi de autoria, então, da Vereadora Ana Maria Quadros, e que deu também competência à Fabis de executar o programa de planejamento familiar. E nós estamos executando esse programa. Estamos em uma fase que é a seguinte. Estamos iniciando esse programa em nossas creches diretas da rede municipal. Vamos trabalhar com as mães das crianças que utilizam essas ~~cri~~ creches. A Secretaria fez uma pesquisa em 284 creches municipais da rede direta, aplicando essa pesquisa em quase 12 mil mães, e com um número muito bom para nós: vimos que 86% dessas mães queriam essa orientação, os esclarecimentos e os meios de praticarem o planejamento familiar.

Então, selecionamos agora, para começar no próximo ano, 29 equipamentos da Fabis, equipamentos diretos. São 27 ~~ex~~ creches e dois centros de convivência que vão começar o ~~trabalh~~ trabalho de planejamento familiar.

Estamos agora também em uma fase de capacitar os técnicos que direta ou indiretamente estão envolvidos nessas programa-

KPOGRAF

Folha n.º	60	do proc
N.º	924	de 1995
O funcionário	10	



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N 53	5	L. Carlos	Aud. Pública	04.12. 96	Sílvia	

ções, tanto a nível de governo municipal como a nível de entidades
não governamentais que queiram estar conosco nesse programa de pla-
nejamento familiar. Estamos nesse momento

(120101)

Folha n.º	61	do proc
N.º	924	de 1995
O funcionário		



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N55	1	Idelci	Aud. Publ.	4.12.96	Folha n.º 924 do pto. N.º 924 O funcionário 1095	

Fazendo o nosso segundo curso e no fim do ano vamos acabar com 60 profissionais capacitados para começar o programa de planejamento familiar. O PAS está dando a cobertura pela área da saúde. Na Cooperpas-Centro temos já um bom contato. Em São Miguel, Penha, na região de Vila Prudente, Ipiranga, estamos todos envolvidos nessa ação. Isso às vezes me deixa surpresa ao ouvir dizer que a própria Câmara Municipal aprovou duas leis, quando já existe outra lei para a mesma coisa, no mesmo programa. Não vejo necessidade de outra lei para criar um programa de planejamento familiar no município. Já existe o trabalho que está sendo feito.

- É dado um aparte fora do microfone.

A Sra. Ana Martins - Pode. Queria dizer a todos que já podemos opinar sobre os dois projetos. O outro é o nº 924/95, do Vereador Aurélio Nomura, que cria no âmbito do Município, o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - Mami. Já é possível opinar sobre os dois projetos.

Tem a palavra a Teresinha.

A Sra. Teresinha - Quando você estava falando, fiquei pensando: Por que? Nós nem soubemos bem disso. O pessoal pede tanto. A gente ouve falar; é como no caso da asma, que ela falou. A gente ouve falar, procura, mas não acha. Aqui ele está falando numa coisa mais



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N55	2	Idelci	Aud.Publ.	4.12.96	Peresinha	

924 de 1995
O funcionário

sistemática, que vocês vão fazendo assim: indo nas creches, fazendo equipamentos, estamos fazendo isso. Mas, numa cidade como São Paulo merece coisas sistemáticas, uma política pública permanente, universal, com verba orçamentária, para poder trabalhar. Aqui ele fala: "Fica criado o Programa Municipal..." etc. "a ser desenvolvido em todos os hospitais e postos da rede de saúde pública da Prefeitura Municipal de São Paulo" Quer dizer: a pessoa que não vai na creche, fica desligada; vai no Posto e não tem nada. Entendeu? Também fiquei questionando: para quê? Será estrelismo ou alguma coisa política? Acho que não é, não. Ele está querendo uma coisa mais universal, para todas as pessoas; não é só para creche. A questão não é só da família.

A Sra. _____ - Espere um pouquinho. A lei municipal que existe é para todo mundo, mesmo. É uma coisa certa. o que acontece é que o começo está sendo esse, mas depois vai ser ~~mantido~~ mantido para todos. A previsão é que se faça convênio com instituições sociais que queiram desenvolver esse trabalho para atender o maior número possível de pessoas da população. Não vamos fazer só em creches ou centros de convivência, ou ~~com~~ equipamentos. Estamos começando com esses; é uma coisa nova.

A Sra. _____ - É preciso peça para esse tipo de coisa. É preciso ser mais universal, chegar a todo lugar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

46 fls. 72



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N55	3	Idelci	Aud. Publ.	4.12.96	Folha n.º 934 do pr. N.º 934 de 1995 O funcionário	

A Sra. _____ - Acredito que a Sra. esteja querendo dizer que deve ser mais divulgado.

A Sra. _____ - Não se divulga porque às vezes não tem também o equipamento para a pessoa ir, percebe? Então é isso aí.

A Sra. _____ - Tudo isso está previsto: essa divulgação, essa integração com outros recursos, essa abertura para que todos que se interessem em praticar o planejamento familiar possam estar sendo atendidos.

A Sra. Ana Martins - Nas discussões realizadas em outros momentos sobre essa questão, aqui na Câmara mesmo, temos uma preocupação com a seguinte questão: desde 1983 o Brasil assinou uma convenção, juntamente com outros países, de que assumiria um programa de atendimento integral à saúde da mulher. Somos favoráveis a que os governos nos diferentes níveis, federal, estadual e municipal, organizem programas junto às mulheres, levando em conta o conteúdo do PAISM. Por quê? Porque além de pensar na mulher como um todo: menina, adolescente, respeitando o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente, vai pensar na mulher preparando-se para a maternidade, na pós-maternidade, na menopausa, na terceira idade, com seus problemas próprios. Não existe ainda, nos órgãos públicos que cuidam da saúde, uma concepção levando em conta essa visão integral de mulher, mulher que é menina, jovem, vive a sua maturidade, As mulheres que têm condições de se tratar buscam esse atendimento e tem acesso a ele. Porém a mulher empobrecida, as excluídas, as marginalizadas, quando vão para um atendimento, sequer são

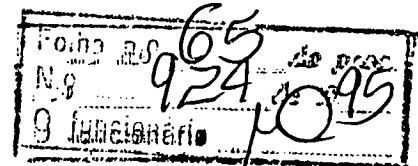
KPOGRAF



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N55	4	Idelci	Aud. Publ.	4.12.96	Ana Martins	

tratadas desta forma. Na 4ª Conferência da Mulher, de Beijin, o governo brasileiro não negou o que os que estavam anteriormente no poder assassinaram. Pelo contrário, ele assumiu. A nossa preocupação é a seguinte: como vamos construindo uma opinião um pouco mais acertada, para poder cuidar da mulher com mais dignidade; chegar até a mulher de todos os níveis, com programas que respeitem o conteúdo do PAISM, que é o Programa de Atendimento Integral à Saúde da Mulher; para não ter que olhar a mulher só no crivo do planejamento, porque ela não vive só essa etapa. Nenhuma de nós mulheres vive somente essa etapa, porque a vida continua. Devemos levar em conta que o Poder Público não vem desenvolvendo políticas públicas com esse cuidado de ver a mulher nas diferentes etapas da vida, levando em conta que a mulher precisa ser respeitada. As que não receberam melhor nível de educação precisam também receber essa orientação.

Tem a palavra a Edna, do Conselho Regional de Psicologia.





RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N56	1	bêth	aud. públ.	4.12.96	Folha no 96 do proc No 924 de 95 O funcionário	

A SRA EDNA

- Estou um pouco preocupada,

embora tenha conversado com o meu colega ali, o que se leva em conta é a questão do projeto. Vou reler a justificativa e me parece que ela é um tanto paradoxal. É um programa de planejamento familiar eo discurso da justificativa bate. Eu tenho a tônica absolutamente sobre a questão da sexualidade. E o que você falou agora me parece importante e a questão do planejamento familiar em um país como o nosso, inclusive a discussão sobre a questão da moral e onde anda a família está tão ampla, a modificação da estrutura familiar é tão evidente que esse nome até me parece um tanto estranho na proposta. A justificativa bate em cima da questão da moral e da sexualidade. Eu acredito que estamos talvez devendo pensar o que o projeto está pensando propor, se é uma rediscussão ou se a proposta é estarmos ~~PARALELAMENTE~~ refletindo e orientando as pessoas com relação à sexualidade ou ao controle da natalidade. Isso não está claro para mim. A justificativa fala de uma coisa e o projeto propõe outra. Para mim fica claro isso. Embora o que se espera ao final da justificativa é que as pessoas assumam uma paternidade responsável está posto logo na primeira página que a ~~XXXX~~ liberação da moral sexual ocorrida, tal e tal. Então, a discussão

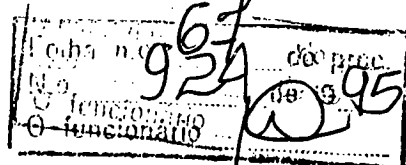


RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N56	2	beth	aud. públ.	4.12.96		

é sobre a moral da sexualidade. Então, onde aparece a discussão sobre a sexualidade dentro do projeto eu não vejo. Ela fala muito mais dos procedimentos para um bom planejamento familiar mas o que está posto na justificativa é um tanto diferente do que está contido até na questão do planejamento familiar. Eu acho que a justificativa é mais ampla que o projeto que acaba, enfim, restringindo muito. Fala mais de como ~~XXX~~ se controla, de ter, etc. E a discussão, de fato, sobre a questão da sexualidade, as temáticas que são postas na justificativa onde é que ficam? Onde estão. Estamos apenas controlar o que vamos fazer. É uma dúvida que coloco.

A SRA ANA MARTINS - Tem a palavra o assessor do Vereador Aurélio Nomura, autor do projeto.

O SR LEONARDO MURASSAKI - Quero fazer uma observação preliminar pois tenho participado das comissões da criança, adolescente e saúde, em razão de alguns projeto_s que o Vereador tem enviado ao plenário da Câmara. A minha preocupação, e para poder justificar os dois projetos de lei, são do seguinte contexto: temos cometido até alguns vícios de iniciativa e muit_as vezes temos at a ~~XXXXXXXXXX~~ expectativa de que um_a política pública para a cria





RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N56	3	beth	aud. públ.	4.12.96	N.O. 934	00 P.M.C. de 1995
O funcionário						

ça, o adolescente e a saúde, sejam efetivadas na cidade de São Paulo. Como recebemos os pareceres enviados pela comissão solicitando informações do Executivo, parece-nos sempre que tudo está sendo feito. Aí vem que o próprio Ministério Público teve de intervir na Municipalidade para que o próprio Executivo exercesse sua função real de atendimento a essas coisas. Todos os pareceres que me chegam às mãos, com informações do Executivo, tratam que tudo vem sendo feito. Tudo. Isso me parece duas coisas: ou que uma política está sendo estabelecida no Executivo - e sem entrar em nenhuma conotação política ou partidária, mas nossa preocupação é que essas coisas aconteçam efetivamente, por uma política pública estabelecida como prioridade no município de São Paulo. Com relação à criança e ao adolescente temos várias personalidades que lutam e cuidam do assunto. E me parece que têm ressalvas enormes com relação ao que está sendo feito no Estado de São Paulo. Há alguns projetos colocados e tenho o parecer da procuradora, da FABES, da Secretaria, enfim, de todos eles dizendo que tudo está sendo cumprido e que o projeto de lei é inadequado pois a política pública está sendo feita com relação ao atendimento. Percebemos que não é isso o que acontece. Quando propusemos o projeto sobre o planejamento familiar era estabelecer

KPOGRAF

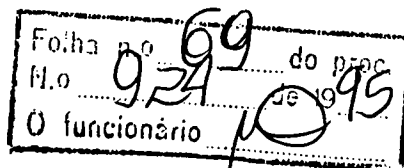
~~EXISTENTE~~



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N56	4	beth	aud. públ.	4.12.96		

evidentemente, Da. Terezinha colocou de forma bem simples, estabelecer uma sistemática efetivã para dar um atendimento à mulher, ao casal, uma possibilidade de se fazer ao final de toda uma orientação e discussão psicológica, médica, enfim, integral ao processo, desse à família, ao casal, a opção ou não daquela concepção, que é o que entendemos como uma forma educativa dentro do processo. A sexualidade está inserida no contexto pois a sexualidade é inerente à nossa condição. Sentimos fome, sede e temos a sexualidade envolvida dentro desse processo. Então, a finalidade justamente é essa, quando colocamos que o planejamento efetivamente está sendo feito pelas secretarias me parece uma coisa meio complicada. Da mesma forma que não vi o programa de asma e bronquite sendo desenvolvido. O que pretendemos com o projeto não é estabelecer nenhuma conotação política de antagonismo com a política pública do Prefeito de São Paulo. Temos expectativa que isso continue mais quatro anos. Daí a nossa insistência em que determinados projetos sejam colocados como lei, regulamentados como tal e sejam cobrados pela população de forma efetiva. Não adianta termos viadutos, ~~XXXXX~~ túneis e grandes avenidas e mais a ampliação da 23 de Maio quando estamos dando atenção a uma parte individualizada e essa parte da saúde e da criação

KPOGRAF QXX



Matéria PL 924/1995. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N56	5	beth	aud. pública	4.12.96		

ça está jogada em uma lata de lixo. Eu não falo isso só ~~deixo~~

~~deixo~~

Folha n. 924 do proc.
de 1995
O funcionário



- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N57	1	valéria	audl.publ.	4.12.96	924	do proc 991

O funcionário
do Governo Municipal, falo isso do Governo Estadual do qual o meu Vereador faz parte. Estive na Febem, estive na Secretaria do Bem-Estar do Menor e sei, o que acontece é de arrepiar os cabelos. Não é uma prioridade pública o atendimento à criança, adolescente, mulher e família como um todo. Daí a finalidade desses dois projetos: estabelecer uma sistemática dentro da rede municipal, nos postos de saúde, PAS, Bem-Estar Social, que seja oferecida à população mais carente, principalmente, a oportunidade de fazer uma opção correta dentro do que consiste o planejamento familiar, respeitando aquilo que a Vereadora Ana Martins falou, ~~de~~ acompanhando a evolução cronológica como um todo. É um passo que procuramos dar.

A mesma coisa no que se refere ao aleitamento materno.

Quando fizemos essa pesquisa fomos subsidiados pelo Dr. Mário Santoro Jr. que, na época, era presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, ~~que~~ nos informou que apenas em um hospital na Vila Nova Cachoeirinha havia um banco de leite, com um desperdício muito grande. Há aqui um assessor do Dr. Nelson Proença que sabe muito bem a importância do aleitamento materno nos primeiros 6,7,8,10 meses de vida da criança. A idéia do projeto é estabelecer essa prática e o que parece é que o Poder Executivo não tem dado uma atenção adequada ao problema. E temos visto um desperdício muito grande de leite nos hospitais: não há coleta, armaze-



- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N57	2	valéria	aud.publ.	4.12.96		

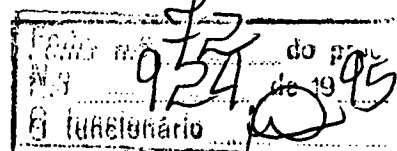
namento adequados e muito leite é jogado no lixo. E há a questão da saúde da mulher envolvida, pois sabemos que a incidência de câncer de mama é bem maior naquelas que não amamentam.

O que estamos tentando estabelecer nesses dois projetos, além de uma identidade de política de atendimento à família e criança ao mesmo tempo, é estabelecer uma ação educativa, cultural no país, a importância do planejamento familiar, inserido ou não no contexto da sexualidade e também o aleitamento materno como prioridade após o nascimento da criança. Essa é a questão que o vereador deve estabelecer como princípio básico, fora a questão político-partidária que a Vereadora Ana Martins conhece, de fazermos uma política consistente, prioritária, absoluta, como diz o Djalma, no sentido de dar um atendimento à família, criança e adolescente como um todo. Obrigado.

A SRA. ANA MARTINS - Obrigada, Leonardo. Temos sessão ordinária agora e vamos ver como devemos encaminhar. Não discutimos o aleitamento materno ainda. Alguém quer fazer algum comentário?

A SRA. - Sei que estamos em cima da hora, mas quero deixar claro que o nosso programa de planejamento familiar vem contemplar todas essas questões levantadas pelo assessor do nobre Vereador. Acho que ele pode ficar tranquilo porque toda a parte edu-

KPOGRAF





- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N57	3	valéria	aud.publ.	4.12.96	Não O funcionário	9/14 08/19/96

cativa está prevista, a orientação, o envolvimento com a sexualidade. A parte de FABS justamente é tratar do assunto do ponto de vista sócio-educativo e a parte da Saúde é ~~dar~~ dar o atendimento clínico e fornecer os contraceptivos. Se a Vereadora precisar de mais elementos sobre nossa programação, poderemos encaminhar documentos para facilitar seu parecer na Comissão, mas esse programa não tem nenhum envolvimento partidário, é uma necessidade do município e poderá ser indicado por qualquer que seja o partido. Acontece que foi feito nesta Administração, mas é um programa completamente isento de questões partidárias.

O SR. LUIS ANTONIO NUNES - Sou assessor do Vereador

Nelson Proença e não sei se há ou não legislação que cuida do planejamento familiar, mas penso que os dois projetos apresentados são muito conscientes e bem colocados no momento. Por quê? Na realidade, essas leis não precisariam ser feitas porque constam da regulamentação do SUS, e inclusive a última norma orientativa básica 9/96 reafirma todos esses princípios: o planejamento familiar tem de ser feito ao nível das unidades básicas de saúde - faz parte do atendimento básico o planejamento familiar, o incentivo ao aleitamento materno, etc. Mas, na realidade, nada disso está sendo feito. Estive recentemente no COAS, que era da Secretaria de Saúde do Município e que deveria coordenar e tinha programas de aleitamento materno, planejamento familiar, e tudo está desmontado, não existe. Com a im-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N58	1	morg.	aud.pública	4.12.96	1	do 99
						funcionario

no papel existe uma coisa, mas na prática não existe, funcionalmente não existe. Então, acho que tem sentido e o de planejamento familiar é muito ~~funcionalmente~~ consciencioso, ele se limita a orientação, não fere em nada o direito, ~~se~~ orienta, fica no direito dela definir o que quer e o que não quer, acho que é consciencioso.

A Sra. Ana Martins - Podemos solicitar essa programação da Secretaria da Família e Bem Estar Social com os dados objetivos, porque até agora o que já conseguiu desenvolver, o que estão prevendo para o próximo ano, qual é a integração com a Secretaria de Saúde neste programa e isto nos ajuda para o encaminhamento do projeto de lei. Então, vamos complementar, porque esse projeto de lei passará pela nossa comissão e vai para a Secretaria de Finanças. Fazemos o pedido oficial e as duas representantes da Secretaria do Bem Estar estando informadas preparam subsídios que ajudará na continuidade dos debates e também vamos debater sobre o aleitamento materno.

Então, vamos encerrar agradecendo a participação de todos, a colaboração que trouxeram para esta Casa, que precisa aperfeiçoar os seus métodos de trabalho e seu conteúdo. A todos que vieram agradeceremos pela atenção, pelo respeito, pela contribuição ao debate. Muito obrigado a todos os assessores também.



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0210/1997

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º	76	do proc.
n.º	924	do 1º

fls. 84

Requeiro, regimentalmente, o desarquivamento dos Projetos de autoria dos vereadores da Bancada do PSDB, conforme relação abaixo discriminada:

Vereador Alberto Hiar

PL- 352/94
PL-438/94
PL- 462/94
PL- 532/94
PL- 372/95
PL- 373/95
PL- 402/95
PL- 423/95
PL- 619/95
PL- 785/95
PL- 822/95
PL- 1243/95
PL- 1301/95
PL- 297/96
PL- 298/96
PL- 458/96
PL- 504/96
PL- 505/96
PDL- 40/96
PDL- 43/96
PDL- 62/96

Vereador Aurélio Nomura

PL- 855/96
PL- 834/96
PL- 722/96
PL- 271/96
PL- 270/96
PL- 4/96
PL- 1262/95
PL- 1202/95
PL- 1153/95
PL- 1101/95
PL- 924/95
PL- 858/95
PL- 708/95
PL- 707/95
PL- 706/95
PL- 705/95
PL- 648/95



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º	77	do proc.
n.º	924	de 19 95

fls. 85

Câmara Municipal de São Paulo

PL- 564/95
PL- 559/95
PL- 449/95
PL- 287/95
PL- 244/95
PL- 243/95
PL- 242/95
PL- 54/95
PLO- 1/95
PR- 31/95
PDL- 25/95
PL- 616/94
PL- 504/94
PL- 304/94
PL- 177/94

PL- 176/94
PL- 173/94
PR- 7/94
PL- 758/93
PL- 667/93
PL- 632/93
PL- 239/93

Vereador Gilson Barreto

PL- 671/96
PL- 670/96
PL- 667/96
PL- 665/96
PL- 573/96
PL- 512/96
PL- 449/96
PL- 448/96
PL- 403/96
PL- 2/96
PL- 1578/95
PL- 1209/95
PL- 1208/95
PL- 1076/95
PL- 771/95
PL- 770/95
PL- 756/95
PL- 724/95
PL- 564/95
PL- 532/95
PL- 428/95
PL- 426/95
PL- 293/95
PDL- 32/96
PDL-124/95



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Nelson Proença

PDL- 57/96
PL- 827/96
PL- 754/96
PL- 663/96
PL- 86/96

Vereador Roberto Tripoli

PL- 389/96
PL- 188/96
PL- 732/93
PLO- 3/93
PLO- 4/94

BANCADA DO PSDB

PL- 570/96 - Parcelamento uso e ocupação do solo - Z8-003 - Complexo Carandiru.

PL- 839/96 - Anistia do débito tributário referente a alíquota do IPTU de 1992.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1997


ROBERTO TRIPOLI
Vereador Líder do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 87



Papel para informação, rubricado como folha nº 46, digo, 79

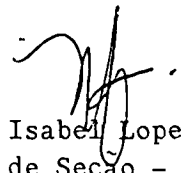
do processo nº 01-0924 de 19 95 10 03 97 (a)

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 10 de março de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.

A Com. de Saúde

12/03/97



LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Sec. de Trabalho
Em 13/03/97 às _____ h.

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

Paulo Grange, Diego, Adriano
Diego

20/03/97



PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob

folha n. 80/25/04/97 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 80	do proc.
N.º 924	de 1995
O funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito a V. Excia. que seja oficiado ao Executivo, para que este responda, através de seus órgãos competentes, aos quesitos suscitados pelo PL 924/95 nas reuniões da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, nos termos expostos a seguir:

- Existe, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, programas já em andamento sobre apoio, orientação e incentivo ao aleitamento materno?

- Se afirmativa a resposta, solicitamos informação sobre a regularidade do programa, como vem sendo desenvolvido e divulgado, quais as unidades envolvidas e qual o período médio de atendimento às mães?

Paulo Frange

Vereador Paulo Frange

Relator

em 15/05/97

Adriano Diogo

Defiro

Vereador Adriano Diogo

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho

em 15/05/1997

Defiro

Nelo Rodolfo

Vereador Nelo Rodolfo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Leg.3 - Sra. Chefe,
 13

Para as providências que se fizerem necessárias.

16/05/97

RECEBIDO EM LEG. 3
 19/05/97

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
 Secretária

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

19/05/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
 Chefe de Serviço Técnico III
 Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

19/05/97

SORAIA LUIZ COSTA DOS SANTOS
 Assistente de Chefe Técnica

SE GUE em unidade 1, nesta data
 documento 1 a 1 página de informação
 rubricado 3 de 3 folhas. Nd. 81/837
 Em 12/05/97



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º	81	do proc.	
n.º	924	de 19	95
O funcionário			

fls. 91

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0263/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 924/95, de autoria do Vereador Aurélio Nomura - que cria, no âmbito do Município, o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - HAME, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 924/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 80.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcscs.



MEMORANDO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO fls. 92

Folha n.º	82
n.º	924 de 19 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>

São Paulo, 19 de maio de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº 263/97, de
19.05.97, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 924/95, de autoria do Ver. Aurélio Nomura.

Anexo: xerox do PL 924/95 e do despacho da Com. de Saúde.

RECEBI EM:
19/05/97

[Signature]
ESMERALDA DO EST. RUY CANIO FURIADO
RF. 620.014.1.00

Matéria PL 924/1995. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 93

Papel para informação, rubricado como folha nº 7837

do processo nº 924 de 19 95 22.05 / 97 (a)

[Handwritten signature]

À Doula Comissão de
Saúde Promoção Social e Trabalho
Em, 22/05/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho
Em 22/05/97 às 14 h,

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

SEGUE untado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 84 a 92
Em 18 08 97
(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Agosto de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

150797

15 - DOCREC
15-0164/1997

13 08 97
17 10 97

Senhor Presidente

Folha no	84	do proc
N.º	924	de 1995
O funcionário		

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

14/09/94

14:20

À Douta Comissão de
Saúde Promoção Social e Trabalho
Em, 14/09/94

MARGARETE LUNES DA SILVA

Chefe de Direção Técnica III
Instituto

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 18/08/94, às _____ h,

MARIA ANTONETA FELIX DE PAIVA
Secretária



Folha nº	85	do pr.
N.º	924	de 1995
O funcionário	10	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 924/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0263/97, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 150/97.

Folha n.º	86	do pr.
N.º	924	de 1995
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CENTRO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - COAS/SMS

Folha informação nº 09

do Proc.º 1997-0.086.674-2

em 27/06/97

(a) *[assinatura]*
Charles Vespasiano
 Aux. Adm. Saúde
 SMS/COAS

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : P.L. 924/95 - MAME

Ao Programa de Saúde da Criança

Senhor Coordenador

De ordem do Sr. Diretor do COAS, solicitamos análise e manifestação do Projeto de Lei em pauta, e as questões levantadas às fls. 05.

[assinatura]

SP. 27/06/97

[assinatura]
FRANCISCA M. UENO
 COAS/SMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CENTRO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - COAS**

fls. 10
CRISTINA M. DOS REIS
Assessoria Jurídica

São Paulo, 01 de julho 1997.

Form. nº	924	do proc.
de	95	de 19
O funcionário		

Prezado Senhor

Em anexo encaminho quesitos formulados pela Comissão de saúde, Promoção Social e Trabalho, subsidiados pelo PL 924/95, solicitando Vossa urgente atenção. Informo que os quesitos formulados fazem parte do processo nº1997-0086.674-2.

Atenciosamente,

DR. MARIO SANTORO JR.
**DR. MARIO SANTORO JR.
COORDENADOR DO PROGRAMA
SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
COAS/SMS**

**Ilmo. Sr.
DR. Marcos Vergueiro
D.D. Diretor da Maternidade Escola Dr. Mário Altenfelder e Silva**

MSJ/mer

Folha n.º 924 do p.º 1095
 il.º de 1995
 O funcionário

fls. 11
 Cristina M. B. DOS REIS
 Oficial Administrativo

**HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES
 ALTENFELDER SILVA**

**RESUMO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO
 GIAM - JULHO DE 1997**

Desde 1992 existe nesta Maternidade o Grupo de Incentivo ao Aleitamento Materno- GIAM, fundado para integrar as várias práticas de incentivo ao aleitamento que já ocorriam na instituição.

O incentivo ao aleitamento materno é uma prática que vem sendo implementada nesta Maternidade ao longo de sua história em várias de suas unidades e setores, figurando em seus objetivos desde 1976. A forma de organização das ações tem variado no decorrer do tempo, ora inserindo-se em programas assistenciais multiprofissionais, ora subsistindo de maneira mais isolada e descontínua.

O GIAM visa a uniformização de conhecimentos, técnicas e cuidados em relação ao aleitamento. A equipe vem tentando promover condições para que haja orientação e acompanhamento da prática do aleitamento de forma abrangente e efetiva, incluindo-a nas ações assistenciais de rotina dirigidas tanto às gestantes que recebam assistência pré-natal, quanto às puérperas que aqui derem à luz, visando a boa instauração e manutenção do processo de lactação.

Desde 1995, o GIAM, além de suas atividades assistenciais, tem se integrado de maneira mais ampla na questão do Aleitamento Materno. Em Março de 1995, quatro membros da equipe foram treinados no II Curso de Avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), ocorrida no Centro de Lactação de Santos, promovido pela UNICEF - INAN - Ministério da Saúde. Outros profissionais da própria equipe e da Maternidade em geral têm realizado treinamentos no Hospital Leonor Mendes de Barros.

Desde então, o GIAM vem tentando sensibilizar a Instituição para se adequar aos "Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno", preconizados pela OMS.

Em agosto de 1995, o GIAM realizou Projeto de Implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança para esta Maternidade (Anexo). Apesar de até o momento não ter sido possível concretizá-lo em sua amplitude, algumas das ações propostas já estão em andamento. Uma delas, que se refere a um treinamento de todos os profissionais desta Maternidade já está validado pelo CEFOR, porém ainda não realizado.

A equipe atual do GIAM conta com: 2 pediatras, 2 nutricionistas, 2 psicólogos, 2 assistentes sociais, 2 enfermeiras, que desenvolvem atividades associadas à rotina característica de cada setor, além de atividades em outros programas multiprofissionais onde também atuam.

FROM : MAT. ESC. "U.N. CACHOEIRINHA

PHONE NO. : 266 0334

Jul. 03 1997 01:31PM P3

Folha no	89	do p
N.º	924	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

fls 12
- *[assinatura]*
CRISTINA M. a *[assinatura]*

Apesar de várias dificuldades institucionais para implantar as ações pretendidas, o GIAM, em conjunto com outros grupos multiprofissionais, vem desenvolvendo ações específicas de incentivo ao aleitamento nos seguintes espaços:

• No pré-natal (Ambulatório)

- consultas individuais de dietoterapia (diário)
- pós-consulta de enfermagem (diário)
- grupos de gestantes adolescentes (mensal)
- grupo de pré-natal de risco (mensal)
- programa de pais participantes (semanal)

• No puerpério (Internação)

- grupos de orientação a puerperas (3 vezes por semana)
- orientações individuais nas visitas de nutrição, pediatria, enfermagem e serviço social (diárias)

• Reuniões multiprofissionais de equipe (quinzenais)

• Outras atividades:

- Os participantes do GIAM associaram-se à Aliança Paulista Pró-Amamentação - APPA, desde sua fundação, com participação nas reuniões mensais para integração com outras entidades que atuam com aleitamento materno.

- Envio anual desde 1994 com as comemorações da Semana Mundial de Aleitamento Materno, com promoção de eventos ligados ao tema. Neste ano, está programado para o período de 4 a 8 de agosto p.f., uma exposição de trabalhos confeccionados pelos próprios funcionários e pacientes, intitulada "A arte de amamentar" (folder anexo).

- Ensino : campo de estágio para a Faculdade de Psicologia da PUC-SP em 1996

• Projetos em andamento:

- Atualização e unificação dos folders "Dicas de Amamentação" feitos pelo GIAM em 1996, criando-se uma única cartilha mais completa (Anexo)

- Elaboração do Projeto " Ambulatório Tira-Dúvidas sobre Amamentação", para encaminhamento das mães após a alta hospitalar (Anexo).

DR. MARCUS VERGUEIRO DE SAUD
Diretor Técnico do Departamento
H.M.E.V. - Maternidade Escola de Vila Nova Cachoeirinha - UST211

[assinatura]
Marta Helena Toledo de Castro
Nutricionista - CRN. 1153
H.M.E.V. - Cachoeirinha - Fone. 224



Folha n.º	99	do p.	
N.º	924	de 19	95
O fun.	Ionário		

fls. 102

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 13

do Proc. 1997-0.086.674-2 07/07/97 (a)

Justiça
CRISTINA M. E. DOS REIS
Oficial Adm. Geral

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: P.L. 924/95 - MAME

**COAS
SR. DIRETOR**

Em resposta aos quesitos formulados, informamos a Vossa Senhoria:

1. SIM. O Programa é executado no Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (Vila Nova Cachoeirinha), de forma regular, desde 1992.
2. As atividades do mesmo estão consubstanciadas no documento "Resumo de Atividades do Grupo de Incentivo ao Aleitamento Materno" que juntamos ao presente..
3. As demais Unidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde pertencem ao PAS, cujas atividades não temos acesso.

S.P. 07/07/97

DR. MÁRIO SANTORO JR
COORDENADOR DO PROG. S. DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
COAS/SMS

MSJ/cmb.

Folha n.º	924	do pro.
N.º	924	de 1995
O funcionario		

PREFEITURA DO MUN ICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CENTRO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - COAS/SMS

Folha Informação nº 14

do Proc. nº 1997-0.086.674-2

em 15/07/97 (a) 
Carlos Vespasiano
Aux. Adm. Saúde
SMS/COAS

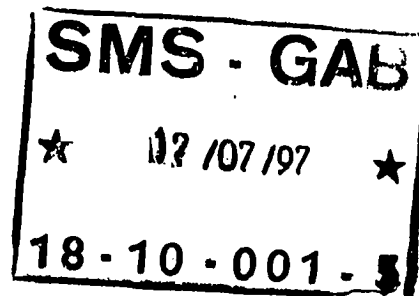
SMS/G
Chefia de Gabine
Dr. José Roberto Maluf Moussalli

Senhor Chefe de Gabinete

Retonamos o presente, com a manifestação do H.M.M.E. Dr. Mario Altenfelder e Silva, conforme consulta feita (fls. 10 a 12), que o hospital mantém desde 1992 o Grupo de Incentivo ao Aleitamento Materno.

S.P. 15/07/97


DR. ARNALDO LUIZ MARTINS
DIRETOR DO CENTRO PARA ORGANIZAÇÃO
DA ATENÇÃO À SAÚDE - COAS/SMS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	92	do pr.
N.º	924	de 95
O funcionário	[Signature]	

Folha de Informação 015

do Processo 1997-0.086.674-2

em 18.07..97 (a)

Adriana M. da Silva
RE 628.000-9.00
- SMS - G

**SGM/ATL
SRA. ASSESSORA**

Com a manifestação da Assessoria Técnica desta
Secretaria, que Acolhemos, para o que mais couber.

**JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI
CHEFE DE GABINETE
SMS-G**

L.A.B./mc



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUIE, juntado nesta data	papel para informação documento
folha nº 93/a/128	rubricado sob



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONFERENTE

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Folha nº 93 do proc.
N.º 924 de 1995
O funcionário

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Presidente: Senhor Vereador: Nelson Guimarães Proença

Membros: Senhores Vereadores:

Paulo Frange

Mário Dias

Adriano Diogo

Carlos Néder

Luiz Paschoal

José Izar

Audiência Pública realizada no Auditório "Oscar Pedroso Horta"
da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de maio de 1998.

Solicitante: Sr. Ver. Nelson Guimarães Proença
(Memo. nº 54/98)

Sra. Secretária: Maria Antonieta F. de Paiva



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAS/PART
D01	1	Idelci	Aud.Publ.Saúde	7.5.98	Folha nº 924 do p. 1 N.º 924 de 1999 O funcionário	

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Vamos iniciar a audiência pública. Temos quatro projetos que estão aguardando, já há algum tempo. É melhor iniciarmos logo, porque se não, não vai dar tempo, porque às três horas temos que encerrar, para participarmos da sessão ordinária de hoje. O primeiro projeto tem o nº 924/95. O autor é o Vereador Aurélio Nomura. Cria, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - MAME e dá outras providências. Este projeto tem que passar por uma audiência pública, uma vez que diz respeito a criança. E, pela Lei Orgânica do Município, todo projeto que diz respeito à criança e ao adolescente, precisa ser objeto de audiência pública. O relator designado para este projeto é o Vereador Paulo Frange, que está presente.

Tem a palavra o autor do projeto ou quem por ele designado para fazer uma apreciação do mesmo.

O SR. AURELIO NOMURA - Boa tarde a todos. Inicialmente tivemos, já, uma reunião com a Dra. Lélia, na Associação de Pediatria de São Paulo, a respeito deste projeto. Colhemos uma série de informações pertinentes ao projeto, que necessitará da apresentação de um substitutivo. Entendemos a posição da Sociedade de Pediatria. Concordamos com as



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTASPARTES
D01	2	Idelci	Aud. Publ. Saúde	7.5.98	A. Nomura	

Folha nº 924 de 99
Fl.º 10 de 10
O funcionário

posições firmadas naquela reunião. Quero, até, aproveitando o ensejo, agradecer o empenho e a acolhida que nos ofereceram, numa reunião que aconteceu num sábado, há questão de três meses. Era um sábado, embora dia de lazer. Portanto, quero deixar registrado o trabalho realizado pela Sociedade, em prol especialmente da criança e do adolescente. Associações como essa merecem todo o nosso respeito e aplauso. Gostaria de consignar e solicitar, para o nosso Presidente, Nelson Guimarães Proença, que também é um grande médico e professor, para que incluísse essa Sociedade em todas as pautas, quando se discutir problemas da criança. Acho que a Sociedade pode prestar um serviço relevante para a Câmara, ajudando a aperfeiçoar os projetos em tramitação nesta Casa. A idéia do Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno, ter como finalidade precípua, promover a conscientização quanto ao aleitamento materno. É de fundamental importância que possamos utilizar o leite materno de gestantes, para aquelas que não têm. Verificamos que já existem diversos bancos de aleitamento materno, mas acho que é de fundamental importância, fazermos uma divulgação e estimular, inclusive com recursos. Vemos que existe uma certa facilidade na implantação mas não existe um apoio financeiro com relação aos bancos de leite materno. Gostaria de ouvir, logo a seguir, a Dra. Lélia, para nos dar um relato da



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. (PARTE)
DO1	3	Idelci	Aud. Publ. Saúde	7.5.98	A. Nomura	124/95

situação dos bancos de leite materno. É fundamental. Nada melhor do que a Câmara Municipal; no próximo orçamento, que logo tramitará nesta Casa possa inserir um dispositivo, para que sejam encaminhados recursos suficientes para alavancar o banco de leite materno. Eram basicamente estas as minhas considerações.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Agradeço as informações do nobre Vereador Aurélio Nomura, sobre o projeto de sua autoria. Foi designado como relator o nobre Vereador Paulo Frange, que houve por bem solicitar informações do Executivo, para sabermos quais os programas que já se desenvolvem neste mesmo sentido, no Município. Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange, para dar informações aos que estão participando desta audiência pública, sobre a resposta dada pelo Executivo. Em seguida, abriremos espaço para a participação dos presentes, uma vez que há representantes de entidades ligadas à área da criança, tanto no Estado como no Município.

O SR. PAULO FRANGE - Boa tarde a todos. De uma forma resumida, foram feitas perguntas ao Executivo e o questionamento baseia-se no seguinte: se existe no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTERTEU
D-2	1	Denise	Aud. P. Saúde	7.5.95	Paulo Frange	

O funcionário

.... programas já em andamento sobre o apoio, orientação e incentivo ao aleitamento materno. E se afirmativa a resposta, solicitarmos, então naquela ocasião informações sobre as regularidades do programa e como vêm sendo desenvolvidos e divulgados, quais as unidades envolvidas e qual o período médio de atendimento às mães.

Foi-nos respondido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, assinado pelo Dr. Mário Santoro Júnior, coordenador do Programa de Saúde da Criança e do Adolescente. O Programa existe sim e é executado no Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenkeller Silva, Hospital Nova Cachoeirinha, e vem sendo feito de forma regular desde 1992. As atividades dos mesmos estão sendo consubstanciadas num documento de resumo de atividades do Grupo de Incentivo ao Aleitamento Materno, que é juntado no processo.

Quanto ao último questionamento, as demais unidades assistenciais à Secretaria Municipal de Saúde pertencem hoje ao PAS e as atividades dessas unidades não têm acesso. Portanto, essa foi a posição das respostas da Prefeitura Municipal de São Paulo. Lamentavelmente, não tivemos acesso às informações desse programa dentro do módulo do PAS.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTR. APORTE
D-2	2	Denise	Aud.PúbSaúde	7.5.98	924	da 19/95
					O funcionário	

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - O nobre Vereador Paulo

Frangue informa , então, que existe um programa, segundo o Coas, no âmbito do Hospital e Maternidade de Cachoeirinha, mas nas demais unidades básicas e outras unidades ligadas à rede municipal, que seriam abrangidas pelo projeto, não estão neste momento com nenhum programa em execução. O que naturalmente, torna o projeto oportuno.

Vamos abrir a palavra aos participantes desta audiência pública, representantes de sociedade, de governo que desejam fazer uso da palavra. Gostaríamos de consultar, inicialmente, se , por exemplo, está presente D. Maria José Guardia Mattar, da Coordenação Estadual dos Bancos de Leite Humano e também D. Lélia Cardamone Gouveia, Presidente Departamento de Aleitamento Materno da Sociedade de Pediatria de São Paulo. Gostaríamos de saber que querem fazer algum comentário sobre o presente projeto, sobre sua oportunidade, sua executibilidade.

O microfone lateral está à disposição. Tem a palavra a Sra. Lélia Cardamone Gouveia.

A SRA. LÉLIA CARDAMONE GOUVEIA - Inicialmente, gostaria de cumprimentar a todos presentes e a iniciativa do projeto, que se relaciona com o aleitamento materno. Por outro lado , existe considerações



—TAQUIGRAFIA—

Folia nº 99 do proc
N.º autuado em 30/09/2015 000009
O RRAOARIO U CONISAPATE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O RRAOARIO U CONISAPATE
D-2	3	Denise	Aud.Púb.Saúde	7.5.98	Lélia Gouveia

já apresentamos oportunamente em reunião do departamento. Então, vou seguir pelo projeto. O primeiro artigo, Inciso I diz que a conscientização, de suma importância na amamentação infantil e na doação do leite humano, deve ser feito nas unidades. É um estímulo à orientação e a mãe estaria consciente de que tem em excesso, podendo ser utilizado e que o excedente lhe fará mal, porque poderá diminuir a quantidade do seu leite, como irá repercutir em dores, complicações futuramente em mastite. Então, sem dúvidas, essa conscientização é importante.

A partir desse momento, ela seria encaminhada aos pontos de coleta em locais específicos, que já são os bancos de leite que existem em São Paulo.

Os itens seguintes, como cadastramento, a coleta e pasteurização, consideramos absolutamente inviável dentro das unidades básicas de saúde, porque ao lidar com o leite humano é a mesma coisa de lidarmos com o sangue. O cuidado tem de ser o mesmo, só pode ocorrer dentro de um hospital, com todo o rigor, com laboratórios adequados acompanhando primorosamente. Isso numa unidade de saúde, inclusive, tornaria-se um grande risco à saúde pública. Consideramos que esses itens são inviáveis.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O FUNICIONÁRIO	COM. ATARJE
D-2	4	Denise	Aud.Púb.Saúde	7.5.98	Lélia Gouveia	

O Parágrafo 2º, deste Artigo 1º, diz que as unidades de saúde do município que não se adaptam especificamente à disposição do parágrafo, deverão desenvolver trabalhos de orientação e divulgação do programa de que trata esta lei.

O Parágrafo 1º fala do que é necessário para a adequação. Acho que isso se torna inviável. Sem dúvida, as unidades não estão aptas a funcionar dentro delas, um banco de leite. Por outro lado, considere que é um lugar perfeito e esse é o papel da unidade de saúde: educar e o termo, como se diz: "Mãe, incentive o aleitamento materno", é nesse ponto que podemos melhorar de forma substancial a saúde das crianças, promovendo e estimulando. A mãe chega, às vezes acompanha a menina e vemos que ela percebe outras mulheres amamentando, tendo um modelo adequado. Depois vamos acompanhar essa adolescente num programa preventivo de saúde. Essa menina engravidada, será orientada sobre o xixi, aleitamento materno no pré-natal, a ter o seu filho e retornar para consulta para continuar a ser orientada. Esse é o papel da unidade de saúde.

Nas unidades que trabalhei anteriormente isso era feito, desenvolvíamos programas. Tem a Maria José, outra colega. Mesmo na unidade de saúde, na condição física à disposição do profissional, há



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
D-2	5	Denise	Aud.Púb.Saúde	7.5.98	Iélia Gouveia	114

mos grupos de estímulo ao aleitamento materno. É possível e é o lugar certo para que isso ocorra.

Folha no	101	do proc
N.º	924	de 1995
O funcionário	NO	

~~Em nome do Poder Executivo Municipal, o~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONSPORTE
D-3	1	Denise	Aud, Pùb Saúde	7.5.96	Leila Gouveia	

O funcionário

O restante que aborda é sobre a aleitação, deverão ser

observadas instalações e funcionamento de bancos de leite. Não vou continuar, porque refere-se a uma forma. ~~XXXXXXXXXXXX~~ específica.

Mais uma vez, cumprimento pela iniciativa, pela preocupação do Vereador Aurélio Nomura, porque realmente, o aleitamento materno é a garantia mais econômica para a criança, para família e para todo o Estado.

O SR. NELSON GUERARDES PINHEIRO - Muito obrigado, Dra.

Lélia Cardamone Gouveia, Presidente do Departamento de Aleitamento Materno da Sociedade de Pediatria de São Paulo.

Tem a palavra a Dra. Maria José Guardia Mattar, da Secretaria Estadual dos Bancos de Leite Humano da Secretaria Estadual de Saúde.

A SRA. MARIA JOSÉ GUARDIA MATTAR - Boa-tarde a todos. Não vou estar comentando alguns aspectos do projeto, que a Dra. Lélia já fez. E nós já tínhamos feito um consenso na Sociedade de Pediatria. Tinha feito um parecer em relação especificamente aos bancos de leite



—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 103 do proc.
N.º 924/95 de 30/09/2013 00:00:00.

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O	funcionário	CONFIRMAÇÃO
D-3	2	Denise	Aud.Púb.Saúde	7.5.98		Maria José Guardis	

que gostaria de ler. É endereçado ao Vereador Aurélio Nomura.

"Analisando o Projeto de Lei nº 924/95, sobre a criação

no âmbito do município de São Paulo, do Programa de Apoio, Criação e Incentivo do Aleitamento Materno, o "Mame", achei uma atitude louvável e de particular importância, pois a saúde preventiva é que dará condições de termos indivíduos saudáveis e capazes de produzir um futuro no nosso país, no próximo milênio. A educação em saúde se inicia na ~~xxxxxxxxxxxx~~ mais tenra idade e para colaborar com isso, os currículos escolares das escolas municipais deveriam debater sobre o assunto, desde que se ensine os conceitos sobre mamíferos. Nas escolas de segundo grau deveriam debater sobre educação sexual, a presença de uma gestação indesejada e na vigência de uma gestação, a importância do controle pré-natal, tanto para a saúde da mãe, quanto para o seu filho. A permanência da mãe, do bebê juntos no alojamento conjunto da maternidade, fortalecendo o vínculo, nutrimo, imunizando e dando as melhores condições de saúde para aquele novo ser. Ressalta a importância do acompanhamento de pluricultura e imunizações nas unidades básicas de saúde para a prevenção de doenças e o papel da amamentação exclusiva até o sexto mês de vida e complementar até os dois anos de vida para melhorar as condições nutricionais desse indivíduo.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	funcionário	ORADOR	CONT. APARTE
D-3	3	Denise	Aud.Púb Saúde	7.5.98		Maria José	Guardi

portância também da doação de leite excedente após a nutrição de seu filho para um banco de leite referência na região, o qual após o processamento poderá beneficiar pacientes internados e até pacientes da comunidade que dele necessitar por indicação médica.

Eu, como Coordenadora Estadual dos Bancos de Leite Humano, acho que a criação de postos de coletas em unidades básicas é desnecessária, porém acho interessante a criação de bancos de leite ^{em} maternidades de alto risco regionalizadas no município, que servirão de referência para as unidades básicas da região, em estar cadastrando e enviando a relação aos bancos de leite para coleta domiciliar. Atualmente, na cidade de São Paulo, contamos com 6 bancos de leite humano: o Hospital Darcy Vargas, Hospital Ipiranga, Hospital do Servidor Público Estadual, Hospital Maternidade Leonor ^{Bentes} ~~Barros~~ de Barros, Hospital Regional Sul e Hospital Maternidade Escola Vila Nova Cachoeirinha, além de o Altenkeller; os quais têm tido muitas dificuldades em coletar o leite no domicílio das doadoras por falta de viaturas e/ou motoristas para as coletas. Uma sugestão também seria implementar os bancos de leite já existentes nas maternidades, subsidiando com viaturas e motoristas do município para a coleta. Na impossibilidade de uma viatura para cada região metropolitana, ter algumas para fazer a coleta



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTEPARE
D-3	5	Denise	Aud.Púb Saúde	7.5.98	Nelson Proença	

Mattar encaminhou por escrito essas considerações. Naturalmente, são de valia, porque ela é a Coordenadora Estadual dos Bancos de Leite Humano da Secretaria Estadual de Saúde. Vamos pedir que seja apensado ao processo, bem como, o histórico do banco de leite humano do Hospital Maternidade Leonor Bentes de Barros que também foi encaminhado para a mesma finalidade. Então, a assessoria da Comissão de Saúde providenciará o apensamento dessas duas peças ao processo.

Apenas, antes de continuarmos os debates, querendo aproveitar um pouco mais da experiência da Dra. Maria José Guarini Mattar, vejo que há uma certa contradição dentro do texto que nos oferece o que foi lido e também uma certa avaliação do que está proposto no projeto em desacordo com o texto do projeto. Vamos ver se esclarecemos esse ponto.

Na sua exposição, diz a senhora que a grande dificuldade.....

~~.....~~



—TAQUIGRAFIA—

Ordem n.º 127 do proc.
N.º 924/1995 em 30/09/2015 00:00:00.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	DELEGADO	CONT. PARTE
D-04	1	Marcia	Aud. Publ. Com. Saúde	07.5.98	Nelson Prdença	120

está em se fazer a coleta distante da doadora, e no entanto, ao reconhecer esta verdade, que é a realidade atual, considera inadequado que se façam coletas em unidades básicas de saúde, sendo preferível que elas sejam feitas em hospitais. Eu tenho impressão de que há aí uma contradição, porque se nós reconhecemos que está havendo uma dificuldade de acesso, a proposta de descentralização vem ao encontro da realidade, quer dizer, vamos colocar os postos de coleta mais próximos da eventual doadoras. Então acho que aí houve uma pequena contradição no seu texto.

E quanto à avaliação que me pareceu equivocada, é que, ao concluir, a Senhora diz no seu documento que a colocação dos postos de coleta em cada unidade básica de saúde seria imprópria. Mas não é isso que o projeto propõe. O projeto propõe que sejam selecionadas um certo número de unidades básicas de saúde dentro da rede municipal. Porque isso é muito claro no seu parágrafo primeiro: "As unidades de saúde do Município selecionadas para implantação do programa..."

Então há aí duas questões que eu gostaria de pôr em destaque, porque me parece que é um projeto que descentraliza até onde é necessário, sem que vá ao extremo de dotar cada unidade básica. Não é esse o espírito do projeto. Se a Senhora quiser responder, fique à vontade, depois continuaremos o debate com outros participantes interessados.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D*04	2	Marcia	Com.Saúde	07.5.98	Nelson Proença	121

Folha no 10 do p.
R.O. 924 de 1995
O funcionário

Antes, estão presentes, para efeito de taquigrafia, e quero registrar a presença, durante os debates ocorridos, também dos nobres Vereadores Carlos Néder e Adriano Diogo.

A SRA.MARIA JOSÉ G. MATTAR - Inicialmente, gostaria de falar que a gente que trabalha com banco de leite não tem necessidade que se montem postos de coleta descentralizados, porque a mãe que foi orientada que isso poderia ser feito pelo posto de saúde, ela pode fazer a coleta no próprio domicílio. Ela vai estar instruída de como fazer a coleta, como armazenar esse leite, e a viatura estaria passando para coletar. Nós não precisaríamos montar um posto para que ela fosse da sua residência até a unidade para coletar o leite lá. Talvez não tenha ficado claro na hora em que me expressei, na escrita e também na fala. Por isso eu acho desnecessário. E a gente estaria implementando as viaturas para fazer. E, como eu citei, poderíamos fazer de uma outra forma essa coleta.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Muito obrigado. Continua aberta a discussão. Mais alguém deseja opinar sobre este projeto? -
que temos que encerrar e passar para os itens seguintes. Mais o nobre



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. DEBATE
D-04	3	Marcia	Com.Saúde	07.5.98	Nelson Freire	

N.º	924	de 1995
O funcionário		

Vereador Carlos Néder inscrito, e depois poderemos então encerrar.

O SR. CARLOS NÉDER - Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar o Vereador Aurélio Nomura pela iniciativa. É um projeto de 1998; nós estamos em 1998; portanto, pelo menos há três anos a Cidade está privada da operacionalização do projeto. E acho que nós deveríamos avançar mais rapidamente na aprovação do mesmo. Considero meritória a iniciativa. Recentemente nós aprovamos, nesta Casa, a utilização da primeira semana de agosto para o incentivo ao aleitamento materno, já incluindo uma data específica, definida, para a comemoração, o envolvimento da Câmara e da TV São Paulo nesse trabalho de divulgação e incentivo.

Acho que algumas alterações poderiam ser feitas no projeto. Creio que o relator, Vereador Paulo Frange, poderia receber algumas sugestões nossas também, e conversar com o autor se ele concordaria. Por exemplo: se nós deixarmos o artigo primeiro apenas com o inciso I, o programa acaba ficando restrito a um programa de conscientização sobre a importância da amamentação. Já o parágrafo segundo diz, corretamente, que o mínimo que as unidades de saúde deveriam fazer é esse trabalho de conscientização. Aquelas que não forem selecionadas, pelo menos, eu acho que, teriam que fazer pelo menos esse trabalho de conscientização.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D-04	4	Marcia	Com.Saúde	07.5.98	Carlos Néder	123

Form. n.º do p.º
N.º de 1999
O funcionário 1099

tras,selecionadas, deveriam ir além disso, deveriam ter, inclusive, u
adequação da sua estrutura e sua equipe para que pudesseimplementar
programa. Portanto, se forem suprimidos os incisos II, III e IV do ar
tigo primeiro, o programa ficaria restrito ao trabalho de conscientiz
ção. E alguns parágrafos que se seguem perderiam a razão de ser.

Então, se nós avaliamos que os itens II, III e IV são i
viáveis do ponto de vista operacional, eles poderiam ser reduzidos àq
lo que nós entendemos como factível, tendo em vista a organização da
rede de saúde municipal e estadual, de tal forma a não comprometer a
parte seguinte do projeto.

Eu sugeriria ao relator e autor que o parágrafo primeir
que nós parássemos ali com a seguinte redação: "As unidades de saúde
Município, selecionadas para implantação do programa de que trata est
lei, deverão destinar suas instalações, área específica e adequada ao
desenvolvimento de suas atividades."

Não creio que seja necessário e correto detalhar exatam
te qual seria a constituição dessa equipamento e da infra-estrutura n
cessária, até porque seria uma razão maior de veto por parte do poder
Executivo. Então, o fato de prever uma área adequada já seria o sufi-
ciente, na minha opinião.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. / PARTE
D-04	5	Marcia	Com.Saúde	07.5.98	Carlos Néder	124

D-05

Folha n.º 124 do p.º 95
N.º 924 de 1995
O funcionário

artigo
O

seguinte, que é o segundo, eu acho que está

corretamente colocado. E a manutenção do artigo segundo acho que poderia ser "o funcionamento de banco de leite", sem especificar quais seriam esses bancos de leite.

E da mesma forma, no artigo terceiro, não acho que seja necessário especificar quais são as categorias profissionais que vão compor uma equipe multi-profissional. Acho que bastaria mencionar a necessidade uma equipe multi-profissional capacitada para tanto, sem entrar no detalhamento de quais categorias iriam fazer parte da equipe.

Só lembro ao Sr. Presidente, por ser apropriado ao tempo que ficou definida a realização, em agosto, da Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno. Acho que poderíamos, posteriormente, convidar as mesmas entidades aqui representadas para que nos ajudassem na organização dessa semana, que é o mesmo espírito da proposta do Vereador Aurélio Nomura. Muito obrigado.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA- Perfeitamente. Acho que com a palavra do nobre Vereador Carlos Néder, último inscrito, há subsídios suficientes para que o relator da matéria possa, de comum



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTINENTE
D-05	8	Marcia	Com.Saúde	07.5.98	Nelson Proença	125

acordo com o propositor, e por tudo aquilo que foi dito, redigir um substitutivo que permita a aprovação e sanção de um projeto de tão grande importância para a Cidade.

Passemos ao projeto seguinte, que é o de número 270, de 1996, também de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, e que precisar seu relator redesignado. Ele estabelece a ampliação do programa "Casa da Criança e do Adolescente". Esse projeto havia sido... Ele, até aqui tem tramitado...(Pausa) Este projeto, cujo texto foi distribuído aos presentes, passou pela Comissão de Constituição e Justiça, que deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo que procurou corrigir os critérios para contratação e remuneração dos servidores que sejam envolvidos.

A Comissão de Política Urbana realizou duas audiências públicas, solicitou informações do Executivo e aprovou parecer contrário considerando que programas semelhantes já vêm sendo desenvolvidos através do Proacea(?) e através do Seminter (?), dois programas do Executivo que são o Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente, e o programa do Grupo Executivo Municipal e Inter-secretarial de Articulação de Projetos de Auxílio à Criança e ao Adolescente.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTASAPÁG
D-05	3	Marcia	Com.Saúde	07.5.98	Nelson Proença	

Forma n.º	924	do p.º
N.º	924	de 1995
O funcionário		

Finalmente, houve a manifestação contrária pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Fórum da Criança e do Adolescente. Foi o projeto para a Comissão de Administração Pública e Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e os pareceres contrários aceitando os argumentos da Comissão de Política Urbana.

E finalmente chegou à nossa Comissão de Saúde. Este projeto havia sido distribuído quando era presidente o nobre Vereador Adriano Diogo, ao Vereador Nelson Proença que neste momento usa da palavra. Nós fizemos um pedido de informações ao Executivo sobre algumas questões. As questões foram respondidas pelo Executivo - isso é importante constar na audiência pública -, da seguinte maneira: "O Decreto 36.804/97 criou junto à Fabes o Programa Municipal de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua da Cidade de São Paulo, com os seguintes objetivos, entre outros:

Atender meninos e meninas de rua procedentes dos Conselhos Tutelares; estabelecer abrigos temporários e casas de convivência oferecer apoio e atendimento às famílias para assegurar o retorno e a permanência no lar das crianças e adolescentes atendidos pelo Programa atendimento nas áreas de saúde, educação, lazer, esporte e profissionalização."



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAS/PART
D-05	4	Marcia	Com.Saúde	07.5.98	h. Nelson Proença	

N.º	de
O funcionário	

Ainda mais informou o Executivo, que "além do Decreto 36.804/97, há uma portaria de nº 40/97, da Fabes, que estabeleceu os procedimentos e abordagens a serem observados no trato com as crianças, bem como arrolou o número de casas de convivência, sua atribuição, a capacidade das mesmas, bem como o material a ser utilizado n trabalhos desenvolvidos com os menores." E o documento enviado em resposta pelo Executivo ressalta que um dos objetivos do Programa, entretanto, é evitar a institucionalização.

Com estas informações, o projeto agora está em condições de ser examinado pela Comissão de Saúde. O próprio presidente da Comissão no ano que passou, nobre Vereador Adriano Diogo, entendeu que ele deveria ser objeto de mais uma audiência pública, embora já tenham sido feitas duas, na Comissão anterior. E neste ano, acompanhando essa orientação, nós estamos hoje, então, chamando a audiência pública.

Passo a palavra ao autor da matéria para opinar sobre o ponto em que se encontra o andamento da matéria e como ele vê essa evolução que recebeu - vários acréscimos, opiniões contrárias, opinião a favor.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONSPARTE
D-05	5	Marcia	Com.Saúde	07.5.98		

Folha n.º 115 do PL
N.º 924 de 1995
O funcionário

O SR. AURÉLIO NOMURA - Na realidade, eu acho que faltou um esclarecimento um pouco mais detalhado, pertinente a esse projeto de lei. Ele foi baseado dentro de uma experiência muito bem sucedida, na Cidade de Curitiba. Ele não atrela, basicamente, ao orçamento da Cidade de São Paulo, mas busca recursos da iniciativa privada, inclusive at contemplados por lei federal e leis estaduais, segundo as quais você pode destinar parte de recursos que seriam destinados a pagamento de impostos, para aplicação dentro desses projetos.

Sempre se fala, com relação à Secretaria da Família e Bem-Estar Social, da falta de recursos. Então, em cima dessas posições nós entendíamos e entendemos que é de fundamental importância a participação da sociedade civil, e a participação do empresariado paulista. ~~(Aqui se fala de uma comissão de trabalho que foi criada para estudar a possibilidade de criação de uma secretaria de família e bem-estar social, com a participação da sociedade civil e do empresariado paulista.)~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
D-06	1	Vera	Aud.públ.Saúde	7.5.98	O funcionário	129

Mas verificamos um dado e é uma coisa que ^{nos} ~~me~~ deixa extremamente assustados, uma pesquisa realizada pela Faculdade de Saúde da USP, de março e junho do ano passado. Setenta e sete vírgula sete por cento moram em locais sem infra-estrutura completa. 86% moram em residências de alvenaria, 15,4% moram em favelas, 66,8% dos pais moram em casa própria, 74% vivem com os pais legítimos.

São dados colhidos pela Fetem. 68% moravam com a família, 78% têm uma média de 3 pessoas por cômodo, 62% um e dois filhos, 56,2% ganham de um a cinco salários mínimos, 72,6% os pais eram assalariados e o equivalente a 56,6%, a maior parte desses internos, são provenientes da cidade de São Paulo.

Com base nesses dados, e tendo em vista a manifestação, enviada para esta Comissão, com relação à desnecessidade da aprovação desse projeto, tenho algumas questões que acho que é de fundamental importância termos dados um pouco mais precisos.

Na peça orçamentária de 1996, estava prevista a instalação de 20 casas de abrigo de passagem e convivência, transformação de 20 casas de passagem e convivência em abrigos, oito novos abrigos de passagem e convivência na região central, 20 abrigos de permanência e convivência e 20 viaturas dos conselhos populares.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONSPAS
D-06	2	Vera	Aud.púb.Saúde	7.5.98	924	95

Os dados acima são relativos às instalações físicas dos chamados abrigos. Entretanto, estão dimensionadas as equipes multidisciplinares para o atendimento às crianças com equipamento permanente pedagógico e educacional.

Tendo em vista isso, gostaria de ponderar algumas questões. A primeira, quantas casas efetivamente estão funcionando em sintonia com os conselhos tutelares? Quantas crianças estão sendo atendidas por essas casas e qual é o seu encaminhamento? Qual é o efetivo multidisciplinar envolvido e quanto, no aspecto educacional pedagógico, como no aspecto clínico-pedagógico? Qual é o local, horário e funcionamento dos conselhos tutelares nas suas respectivas regiões? Qual é a relação entre as supervisões regionais da família e do bem-estar social e os conselhos tutelares? Quantos centros de juventude estão efetivamente funcionando? Quantos centros de iniciação, capacitação, formação profissional estão funcionando? Quanto adolescentes estão sendo atendidos? E a guarda-mirim, metropolitana já foi implantada?

Outro aspecto eu acho que diz respeito à gestão da política de atendimento às crianças. Foi criado pelo Decreto 35.179/95 o grupo executivo municipal e inter-secretarial de articulação de programas e projetos de auxílio à criança e ao adolescente em situação de risco -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONSIDERAÇÃO
D-06	3	Vera	aud.púb.Saúde	7.5.98	924	do p. de 1995
					funcionario	

Geminter - cujo objetivo é o de articular ações nas diversas secretarias municipais e com a parceria também da Secretaria do Estado da Criança, Família e Bem-Estar Social e de entidades particulares, para equacionar os problemas das crianças em situação de risco e social na nossa cidade

O aspecto contraditório é que a coordenação desse grupo é feito por Case, entidade não governamental, não estabelecendo, cito outra vez, não estabelecendo a efetiva ordenação e exigência da ação dos órgãos municipais.

Essa ordenação já foi redimensionada para que o discurso passe efetivamente para a prática. A intencionalidade dos presentes projetos, desse projeto busca, em primeiro lugar, o atendimento integral à criança e ao adolescente em situação de risco ou não.

Como atendimento integral/entendemos o não paternalista e momentâneo, mas sim o resgate de sua auto-estima e o retorno ao convívio familiar e o restabelecimento de seus estudos, com avaliação clínica e psicológica da vocação ao trabalho através da profissionalização, onde poderemos restabelecer a sua perspectiva com relação ao seu futuro.

Essa é a idéia, esse é o espírito desse projeto. Com base na aquele ofício que foi encaminhado a esta Comissão, essas indagações são



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. PARTE
D-06	4	Vera	aud.públ.Saúde	7.5.98	Folha n.º 924 do N.º 95 de 95	O funcionário

fundamentais para verificar se efetivamente está funcionando ou não.

Porque quando se cria por decreto, é muito fácil você revogar ou deixar de atender. Quando existe a lei, temos condição de buscar na justiça através da Curadoria da Criança e do Adolescente e exigir o cumprimento dessas normas, coisa que já está acontecendo com outras ações do Ministério Público. Cito o caso da exigência dos 30% no orçamento de investimento na educação. Cito também o questionamento dos moradores de rua, cito também a posição com relação a esse problema dos vendedores ambulantes.

O SR. ADRIANO DIOGO - Vejo com muita simpatia seu projeto.

Eu só não entendi, o Vereador Néelson Proença fez uma consulta ao Executivo e, na leitura, ele disse que o fórum da criança e do adolescente e o Conselho da Criança teriam se manifestado ao contrário. Eles deram as razões pelas quais eles se manifestaram ao contrário?

Os programas a que eles se referem são aqueles convênios, aquelas coisas?

O SR. - São as leis, os decretos.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABARTE
D-07	5	Vera	aud.públ.Saúde	7.5.98	Folha n.º 924 do P.N.º 924 de 1995	O funcionário

O SR. ADRIANO DIOGO - Mas, de qualquer forma, eu vejo com simpatia.

O SR. _____ - Então, basicamente, precisamos de uma lei, precisamos pensar o futuro. A partir do momento em que venham novos prefeitos, nova administração, teremos uma lei para exigir cumprimento seja lá quem for o próximo prefeito da Cidade.

Eram essas as palavras que queria falar.

O SR. NÉLSON GUIMARÃES PROCENÇA - Nós temos ainda 15 minutos para o término da reunião. Aquele relógio está adiantado 15 minutos. São 15 para as três no momento. Vamos ver se encerramos pelo menos a discussão deste projeto.

Estão inscritos para falar a Sra. Vera Lúcia do Nascimento, do Serviço SOS Criança, Filomena Perez, Febem.

A SRA. VERA LÚCIA DO NASCIMENTO- Boa-tarde a todos. Também simpatizo com esse projeto, mas a gente poderia, junto ao SOS Criança, verificar os programas já existentes. Nós trabalhamos há dez anos no SOS Criança. Na cidade de São Paulo, recepcionar e encaminhar as



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D-C7	6	Vera	aud.públ.Saúde	7.5.98	Folha n.º 124 do pr. N.º 954 de 1995 O funcionário	

ças e os adolescentes que chegam de todos os lugares. Desde que foram criadas as 20 casas, temos inúmeras dificuldades em encaminhar as crianças em situação de rua para essas casas. Elas não aceitam. Mesmo com ordem ~~de~~ judicial de abrigo via vara da infância, essas crianças são rejeitadas. Já existe uma equipe, que foi terceirizada para outras instituições, se apertou um pouco mais agora, porque realmente não aceitam a criança que esteja em situação de rua.

Então, a equipe existente nessas casas, a equipe profissional que trabalha com essas crianças, primeiro porque criança de rua tem todo um perfil, tem características especiais, não é um trabalho de três meses ou de seis meses que vai tirar essa criança da rua e vai encaminhá-la para casa de novo. Há todo um processo longo de acompanhamento e de encaminhamento, de resgate familiar dessa criança.

Então, a nossa preocupação é como estão sendo pensadas essas casas, o prazo de moradia, o prazo de trabalho, o encaminhamento, detalhes sobre isso, porque existem diferenças inúmeras e a nossa maior dificuldade no momento, desde março do ano passado para cá, é muito difícil você encaminhar uma criança, que precisa ficar num abrigo, nas casas da Proasf. Isso é muito difícil, a característica da criança, o perfil dela, como ela se comporta, como ela lida com normas, com regras, com 1



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D-07	7	Vera	aud. públ. Saúde	7.5.98		fls. 135

mites, convivência. É muito difícil.*

Folha n.º 434 do p.º 195
N.º 195
O funcionário

Gostaria que fosse apreciada essa questão e proponho um convite aos integrantes desta Comissão e vejam o que nós temos enquanto trabalho nesse âmbito da rua, para que a gente chegue a um consenso no aproveitamento dos equipamentos já existentes, inclusive em termos de abrigo

A SRA. FILOMENA PEREZ - Boa-tarde a todos. Eu sou responsável pela área de saúde da Febem. A Febem tem meninos de zero até 21 anos , que é a nossa grande preocupação.

A Febem tem três unidades: Belém, Umarama, Arthur Alvim. Contamos com crianças de zero a seis anos. A gente quase não tem menino de rua. O nosso grande problema é desinternar essas crianças. A maioria tem pai, mas não tem moradia. Então, como eles não têm para onde ir, não temos como devolver essa criança para a família.

Com relação aos nossos adolescentes, adolescentes infratores a grande dificuldade que a Febem tem, na minha parte, na área de Saúde, é a gente conseguir um apoio na área da Saúde da própria secretaria da Prefeitura. É muito difícil a gente integrar, fazer um apoio. Programa de saúde mental para esse adolescente, atendimento psicológico.

Então, a sua preocupação em devolver esse adolescente para a



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha ORADOR	Dist. 106TE
D-07	8	Vera	aud.públ.Saúde	7.5.98	924	de 1995
					funcionário	

sociedade, fazer com que ele tenha a sua auto-estima, fazer com que ele seja reconhecido, é uma necessidade, porque se eu precisar de uma intervenção para o meu adolescente, para a minha criança, eu tenho que usar de um veículo próprio, do colega que trabalha no hospital e não de uma simples un ião que deveria ser comum, o nosso atendimento na sociedade, no Estado do apoio do pesscal da Prefeitura.

Gostaria que vocês fossem ver o nosso trabalho na Febem e poder incrementar o projeto.

Obrigada.

O SR. NÉLSON GUIMARÃES PROENÇA -/Nós ~~_____~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D08	1	morg.	Aud. Públ. Saúde	7.5.98	Folha n.º 137 do p.º 137 de 1998	O funcionário

Fizemos uma consulta ao Executivo, que se referia, como foi lido no início, a manifestações de PROASFI E GEMINTERP , que são dois programas da Prefeitura, considerando que ambos já incluíam todos os objetivos que se pretende alcançar com este projeto.

Então, a pergunta que formulei à Prefeitura foi a seguinte, como relator: quais são, onde estão e como funcionam as ações desenvolvidas através de Proaspi e Geninterp e citadas pelo Executivo nas informações encaminhadas a esta Casa. Qual o número de crianças atendidas. Queríamos saber na prática como estava funcionando. E a resposta que a Prefeitura encaminhou, assinada por dona Ana Maria do Santos Sec, Supervisora Geral de Planejamento e Controle de FABLES, foi simplesmente enviar o programa publicado no Diário Oficial sobre o que se propõe fazer. Sobre o que se propõe fazer é de conhecimento público. A nossa questão era absolutamente específica, era o que se está fazendo, e já que são contra o projeto então deve estar funcionando eficientemente, o que está sendo feito. Então, à disposição dos Srs. Vereadores e da audiência pública o documento encaminhado, não houve uma resposta à pergunta. Como está funcionando ? Como temos representantes de FABLES presentes, perguntaria se algumas senhoras que estão acompanhando a audiência pública em nome de FABLES poderiam informar aquilo que não foi informado oficialmente, para que esta comissão tomasse conhecimento. Há essa possibilidade ?

A Sra. Elvira Maria Antunes Pereira - Eu não tenho conhecimento



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PART.
DO8	2	morg.	aud.públ.Saúde	7.5.98	Folha nº 125 do pr O funcionário	125

total dos programas que estão sendo realizados, eu particularmente, não que a Secretaria não tenha, acho que a Secretaria **tenha**. Particularmente não tenho informações na totalidade, sei que temos casas de passagem implantadas, temos alguns projetos alternativos conveniadas com entidades particulares voltadas para o atendimento da criança e do adolescente, mas os dados efetivos de execução, não trouxe, não tenho, acredito que a Secretaria poderia, realmente, fornecer essas informações, que há dificuldades a gente está sabendo, como a FEBEM levantou, acho interessante a gente da Prefeitura estar entrando em contato com vocês para somar, vocês que têm experiência mais do que nós que começamos a entrar nesse campo de atuação mais recentemente, estamos precisando somar. As dificuldades estão existindo, algumas mais, agora os dados numéricos não disponho no momento, acho que a Secretaria se solicitada, achei que foi uma infelicidade de terem mandado a proposta, talvez não entenderam, não sei o que aconteceu, mas a Secretaria dispõe de dados de execução, que não é só a intenção, Dificuldades como em toda operação existe, é normal, mas está havendo toda uma preocupação da Secretaria em identificar essas dificuldades e fazer os acertos necessários, porque o problema é sério e temos consciência disso.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Muito obrigado, dona Elvira.

Encerrada a participação do público, temos apenas cinco minutos mais, gostaria de franquear a palavra aos Srs. Vereadores para um breve comentário. Com a palavra nobre Vereador Paulo Frange.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAS
D08	3	morg.	aud.púb.Saúde	7.5.98		139

Folha n.º 424 do p.º 11.º do 1995
O funcionário 1095

O SR. PAULO FRANGE - Caro Presidente, somos também especialistas em teoria, na prática a coisa funciona de forma diferente. Gostaria de questionar a título de esclarecimento, como é feito o atendimento médico de saúde dessas crianças e adolescentes que estão hoje dentro da FEBEM 2, já que não existe nenhum suporte institucional, não existe nada específico. ~~Capim~~ Como se vira o pessoal da FEBEM ? Gostaria de entender, porque até é possível hoje, tendo em vista que pelo menos o Secretário da Saúde é um médico, quem sabe até destinar alguma força tarefa para lá. Acho que o projeto é muito bom e lamentavelmente as informações que foram colocadas pelo nobre Vereador Adriano Diogo batem, ou seja, existem situações teóricamente implantadas e na prática não estamos vendo os resultados. Acho que acaba por aí o posicionamento.

A Sra _____ = A FEBEM junto com o SOS Criança de zero a seis anos, nas casas que temos, terceirizamos os serviços, tenho três pediatras que pagamos particularmente, no SOS também temos uma equipe de três médicos, e acaba encarecendo muito o nosso serviço. No quadrilátero e na Imigrantes que são os complexos maiores dos adolescentes tenho uma média de seis médicos ao todo que são CLT concursados. Esta equipe presta o primeiro atendimento e o acompanhamento geral. Quando precisamos de algum atendimento especializado, aí temos que nos favorecer dos colegas que prestam serviços em outros locais.



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARQ.OTE
D08	4	morg.	aud.pública saúde	7.5.98		

Nome do Relator	co
N.º	de 19
O funcionário	

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Para encerrar este ponto da audiência pública do PL 270, dois encaminhamentos, primeiro é preciso designar um novo relator, já que é impedido o Presidente de ser relator e convido o nobre Vereador Adriano Diogo para relatar o projeto, e o segundo, é que a comissão poderia "ex-officio" assinado independente do parecer do relator, assinado pelo Presidente da Comissão, endagar novamente do Executivo, sem prejuízo da continuidade do projeto, ~~_____~~

3A



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D09	1	dalva	Audiência Pública	7.05.98		

Folha n.º	de
N.º	de 1995
O funcionário	

Sem prejuízo da continuidade do projeto. Oficiar o Executivo, manifestando o nosso inconformismo pela maneira como foi respondido. Nós solicitamos dados objetivos para avaliar o desempenho dos programas citados, e apenas nos enviaram o texto do programa citado. Então, não atenderam ao pedido da Comissão pedido pelo relator e o Presidente, que na época era o nobre Vereador Adriano Diogo. Gostaria que estas duas medidas ~~sejam~~ constassem na ata.

Com a palavra o nobre Vereador Adriano Diogo.

O SR. ADRIANO DIOGO - Queria pedir a Assessoria da Comissão, que providenciasse um parecer favorável.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Senhores vereadores embora tenhamos dois ~~int~~ens, ainda em pauta, pelo menos dois projetos tiveram audiência pública realizados, dentro da programação feita, nós, uma vez por mês teremos uma das nossas sessões dedicadas à audiências públicas. Então ~~os~~ os dois que restaram de hoje, ficam como pauta remanescente para a próxima sessão de junho e convidamos os presentes interessados nos projetos seguintes que estejam presentes em junho. Agradecemos a presença de todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

35

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}_{documento}, rubricado seb
folha n.º / / / a)

BANCO DE LEITE HUMANO

Hospital Infantil Darcy Vargas

129

Forma n.º	134	do	129
N.º	924	de	15
O funcionário	[assinatura]		

RELATÓRIO 1998

INTRODUÇÃO

135 digo 130
Folha n.º 135 do
130 de 1995
O funcionário

O relatório sobre as atividades do Banco de Leite Humano do Hospital Infantil Darcy Vargas tem por finalidade analisar o desempenho desse recurso terapêutico assim como as atividades preventivas afins, dentro da Instituição a que pertence e também fora dela.

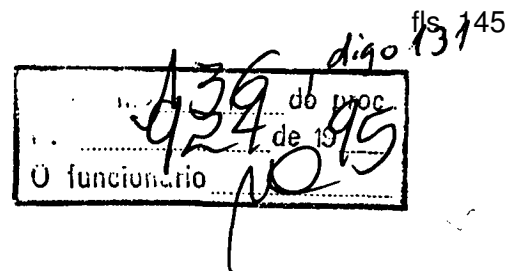
Os itens apresentados, após houve histórico, será os seguintes:

- _ Apresentação do serviço quanto a recursos técnicos e humanos.
- _ Descrição de atividades referentes ao incentivo ao aleitamento materno e didáticos.
- _ Compilação de dados referentes à coleta, processamento e distribuição do leite humano no ano de 1997.
- _ Relação dos fatores que obstaculizam o funcionamento do Banco de Leite.

APRESENTAÇÃO

Os programas da Organização Mundial de Saúde para reativar o incentivo ao aleitamento materno a partir da década de 80 levaram o extinto Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), Órgão ligado ao Ministério da Saúde, a favorecer a implantação de Bancos de Leite Humano no país, no intuito de tentar reverter a grave situação ao aumento da mortalidade infantil agravada pelo declínio da pratica da amamentação.

Em São Paulo, esse programa implantou através da Secretaria de Estado da Saúde, os Bancos de Leite do Hospital Ipiranga, Maternidade Leonor Mendes de Barros , SUDS de Santo Amaro (Hospital Regional Sul) e Hospital Infantil Darcy Vargas, sendo este ultimo inaugurado em fevereiro de 1991.



RECURSOS MATERIAIS

Sala de ordenha - 2 ordenhadeiras elétricas
 Sala de pasteurização - 1 Banho Maria
 Sala de estocagem - 3 freezers

Viatura para coleta domiciliar -cedida pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, com o motorista, duas ou 3 vezes por semana .

Esse recurso, esporadicamente, tem sido suspenso por alguns períodos devidos problemas internos do setor a que pertence.

RECURSOS HUMANOS

1 médico - responsável pela seção
 1 agente administrativo
 1 auxiliar operacional de serviços gerais

INCENTIVO AO ALEITAMENTO E ATIVIDADES DIDÁTICAS

132
132
132

Forma n.º	132	do processo
Fl.º	132	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

1. Atendimento individual de mães para orientação, ordenha de alívio e / ou doação .
2. Treinamento de profissionais de saúde.
 - nutricionistas
 - Estudantes de nutrição
 - Funcionários do hospital
3. Aulas para médicos e residentes do hospital.
4. Participação do médico responsável no Comitê de ^{aleitamento} Alimento da Sociedade de Pediatria de São Paulo e na APPA (Associação Paulista Pró-Amamentação).
5. Eventos anuais na Semana Mundial da Amamentação.

Forma n.º	138	do	147
do	138	de	1995
O funcionário	[assinatura]		

APRESENTAÇÃO DE DADOS

COLETA X PASTEURIZAÇÃO LEITE HUMANO (1997)

- A coleta de leite materno deste Banco de leite é principalmente aquela realizada através de doação domiciliar, uma vez que o Hospital não conta com uma maternidade. Daí a importância de um transporte eficiente.

No Banco de Leite são atendidas algumas crianças internadas, para ordenha de alívio e/ou doação.

- O leite coletado e congelado no domicílio das doadoras é pasteurizado e estocado para distribuição à crianças internadas neste ou em outros Hospitais de São Paulo.

- São realizados exames laboratoriais para controle de qualidade do leite, e solicitados exames de sorologia das doadoras

1997

1.) Total de leite pasteurizado = 505,840 ml
2.) Total de leite coletado = 561,080 ml
3.) Doadoras visitadas = 272
4.) Doadoras atendidas = 93
5.) Solicitação atendidas no Hospital = 236
6.) Solicitação atendidas em outras unidades = 12

Fo,ha n.º	139	do	148
il.º	924	de 19	95
O funcionário			

FATORES QUE OBSTACULIZAM O FUNCIONAMENTO DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HIDV

1. Falta de recursos humanos;

- nutricionista (1)
- enfermeira ou auxiliar de enfermagem (1)
- motorista para dirigir viatura (1)

2. Escassez de recursos materiais.

No momento são as principais necessidades:

- viatura própria do Banco de Leite p/ coleta domiciliar de LH
- 1 freezer horizontal
- 1 geladeira
- 1 Banho-Maria
- 1 Forno de microondas
- 2 Aparelhos de ar condicionado
- 1 microcomputador
- 2 caixas térmicas grandes e 1 pequena
- 1 colchão para maca
- 1 pia, com 2 cubas de aço inoxidável
- armários de fórmica para vidraria
- armário de aço para material de escritório
- 1 termômetro para pasteurização
- gelo reciclável - 10 unidades
- acopladores de mamas para ordenharia elétrica - 10 unidades



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - U.G.A. IV
 HOSPITAL MATERNIDADE "LEONOR MENDES DE BARROS"
 AVENIDA CELSO GARCIA Nº 2477 - BELORIZINHO - CEP: 03015 - SÃO PAULO
 CGC: 46.374.500/0117-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 TEL: 292-4188 FAX: 264-4925

135

Folha n.º	24	do	135
N.º	24	do	135
O funcionário	[assinatura]		

Ilmo. Sr.
 Vereador Aurélio Nomura

Analizando o Projeto de Lei nº 01 - 924/95 sob a criação, no âmbito do município de São Paulo, do Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - MAME, achei uma atitude louvável e de particular importância, pois a saúde preventiva é que dará condições de termos indivíduos saudáveis, capazes de produzir para o futuro do nosso país no próximo milênio.

A educação em saúde se inicia na mais tenra idade e para colaborar com isto os curriculums escolares das escolas municipais deveriam debater sobre o assunto desde que se ensina os conceitos sobre os mamíferos.

Nas escolas de 2º grau deveriam debater sobre:

01. Educação sexual, a presença de uma gestação indesejada e na vigência de uma gestação a importância do controle pré-natal tanto para a saúde materna como para o seu filho.
02. A permanência de mãe e bebê juntos no Alojamento Conjunto da maternidade fortalecendo vínculo, nutrindo, imunizando e dando as melhores condições de saúde para aquele novo ser.
03. Ressaltar a importância do acompanhamento de puericultura e imunização nas unidades básicas de saúde para prevenção de doenças e o papel da amamentação exclusiva até o 6º mês de vida e complementar até os 2 anos de vida para melhorar as condições nutricionais deste indivíduo.
04. A importância também da doação do leite excedente após a nutrição do seu filho, para um Banco de Leite Humano referência na região o qual após processamento poderá beneficiar seus pacientes internados e da comunidade que dele necessitar por indica-ção médica.

Eu, como coordenadora Estadual de Banco de Leite Humano, acho que a criação de Postos de Coleta em UBS é desnecessário, porém acho interessante a criação de BLH em maternidades de alto riscore gionalizados no município que servirão de referência para os UBS da região em estar cadastrando e enviando a relação aos BLHs para coleta domiciliar.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

autuado em 30/09/2015 10:00:01
924 de 150
O funcionário 10

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - U.G.A. IV
HOSPITAL MATERNIDADE "LEONOR MENDES DE BARROS"
AVENIDA CELSO GARCIA Nº 2477 - BELENZINHO - CEP: 03015 - SÃO PAULO
COC: 46.374.500/0117-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TEL: 292-4186 FAX: 264-4925

Atualmente na cidade de São Paulo contamos com 06 Bancos de Leite Humano: Hosp. Darcy Vargas, Hosp. Ipiranga, Hosp. Serv. Público Estadual, Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros, Hosp. Reg. Sul e Hosp. Mat. Esc. Vl. Nova Cachoeirinha, os quais têm tido muitas dificuldades em coletar leite no domicílio das doadoras por falta de viaturas e/ou motoristas para coleta.

Uma sugestão também seria implementar os BLHs já existentes nas maternidades, subsidiando com viaturas e motoristas do município para coleta. Na impossibilidade de uma viatura para cada região metropolitana, ter algumas para se fazer a coleta seletiva (ex: o que fosse colhido na 2ª feira seria distribuído para BLH referência da Zona Norte, 3ª feira - BLH referência Zona Sul, etc). Desta forma estaríamos aumentando o volume de leite coletado em cada Banco e beneficiando maior número de crianças que deste leite necessitem.

Experiências em outras cidades do país são interessantes de serem citadas como a de Brasília que a incorporação do Corpo de Bombeiros é que faz a coleta no D. Federal e cidades satélites, com um trabalho de orientação e incentivo

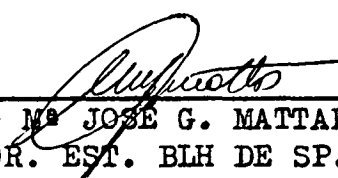
No Ceará os correios participam das orientações e incentivo.

Em Recife temos a participação das mães monitoras da Comunidade dando apoio, incentivo e orientações às nutrízes.

Acho que este projeto terá maior impacto e abrangência se se fizer desta forma sugerida, pois como consta no projeto original a criação de um Banco de Leite Humano em cada Unidade de Saúde é desnecessária pelo investimento em tecnologia, sendo que o papel da Unidade de Saúde é educativo e preventivo.

Estarei a disposição para maiores esclarecimentos se forem necessário.

Atenciosamente,


DRª Mª JOSE G. MATTAR
COORD. EST. BLH DE SP.

SP. 23/04/98



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Form. n.º 924 do proc. 131 de 1995
O funcionário 151

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - U.G.A. IV

HOSPITAL MATERNIDADE "LEONOR MENDES DE BARROS"
AVENIDA CELSO GARCIA Nº 2477 - BELENZINHO - CEP: 03015 - SÃO PAULO
CCE: 46.374.500/0117-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TEL: 292-4188 FAX: 264-4925

HISTÓRICO DO BANCO DE LEITE HUMANO DO
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

O Banco de Leite Humano é um polo de incentivo ao Aleitamento Materno. Funcionando como centro de apoio, proteção e promoção da amamentação, auxilia a manutenção da lactação em nutrízes que não podem amamentar seus filhos pela prematuridade, produz a indução da lactação e promove a orientação preventiva e curativa dos problemas mamários incentivando o prolongamento do período de amamentação.

É especializado na execução de atividades de coleta, seleção e classificação do leite (coloostro, leite de transição, leite maduro), processamento, controle de qualidade, estocagem e posterior distribuição sob prescrição médica.

O Banco de Leite Humano do HMLMB foi inaugurado em janeiro de 1998, anexo ao Alojamento Conjunto, coordenado pela Diretoria de Enfermagem.

No ano de 1991 o hospital tornou-se referência de alto risco da região. A coordenação foi entregue à Diretoria do Serviço de Neonatologia em março de 1991.

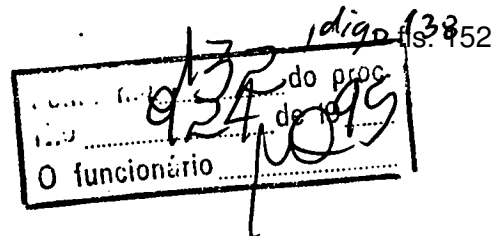
Realizado levantamento onde foram detectados: deficiência de área física, recursos humanos e materiais, foi proposto solução a curto, médio e longo prazo. As soluções a curto e médio prazo foram sanadas durante estes anos; porém a longo prazo ainda não conseguimos realizar como: coleta domiciliar, necessitando a aquisição de viatura e contratação de motorista; suprimindo assim a falta de leite humano no hospital, e havendo excedente, o mesmo poderia ser oferecido à outros hospitais infantis. Outra medida a longo prazo foi o fracionamento do leite a ser distribuído na unidade neonatal no próprio Banco de Leite Humano, que por deficiência de funcionários o leite é encaminhado ao lactário e reinvasado lá.

Em 1992 o Banco de Leite Humano foi ampliado na sua área física, recursos humanos, recursos materiais e horário de funcionamento (07 às 19 horas de 2ª a 2ª feira). Iniciou-se o incentivo ao aleitamento materno e a manutenção da lactação. Em 1993 iniciamos os cursos de Treinamento em Aleitamento Materno aos funcionários do hospital - curso de 18h preconizado pela Unicef para treinamento de funcionários do hospital para Iniciativa Hospital Amigo de Criança.

No mês de novembro de 1995 houve outra ampliação no quadro de pessoal. Iniciou-se a visita a beira do leito pelas conse-



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - U.G.A. IV

HOSPITAL MATERNIDADE "LEONOR MENDES DE BARROS"

AVENIDA CELSO GARCIA Nº 2477 - BELENZINHO - CEP: 03015 - SÃO PAULO
 CEC: 46.374.500/0117-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 TEL: 292-4188 FAX: 264-4925

lheiras em amamentação. Visita feito à todas as nutrizes nas diferentes unidades do hospital; onde são verificados: pega, posição, presença de colostro, tipo de mamilo, fissura..., orientação sobre aleitamento materno e cuidados com as mamas, pelo período manhã e tarde. Quando detectado problema, há retornos frequentes durante o turno. Contamos também com a equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, fonoaudióloga...) para nos auxiliar na resolução do problema. É feito grupo para orientação e resolução de dúvidas com mães em Alojamento Conjunto e outro com mães de RN internados na unidade neonatal (Sala de Amamentação).

Há atendimento também por telefone e de pessoas externas (nutrizes e familiares) com dúvidas em aleitamento materno, realeitamento, relactação e lactação adotiva.

Fazemos atividades de ensino com estagiárias de nutrição, enfermagem e residentes; e de pesquisa com estagiárias de nutrição e residentes de neonatologia.

Treinamento e estágio a diversos profissionais de outras instituições no Banco de Leite Humano.

Há constantes treinamentos de funcionários do hospital (treinamento em aleitamento materno com carga horária de 20h, no período manhã, tarde e plantão noturno par e impar) e reciclagem.

É feito revisão de rotinas e implementadas novas rotinas de acordo com as atualizações da normatização em Banco de Leite Humano.

Temos participado desde 1992 da Semana Mundial da Amamentação com trabalho interno no hospital com pacientes do pré-natal, puerpério e mães de bebês de alto risco, funcionários e também trabalho com a comunidade - plantão de dúvidas num Shopping Center da Zona Leste.

No ano de 1997 o Banco de Leite Humano do HMLMB prestou o seguinte atendimento:

Resumo anual

- leite pasteurizado - 340.300ml
- leite pasteurizado distribuído à Unidade Neonatal - 316.450ml
- pacientes internas orientadas - 27.460 (à beirado leito e BLH)
- pacientes externas - 50
- orientação específica no BLH - 189
- grupos de orientação no Al. Conj., Patologia e Unidade Neonatal - 325
- atendimento telefônico - 47
- relactação - 03
- visitas técnicas - 46



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

433 do p.c.
424 de 1995
O funcionário

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - U.G.A. IV
HOSPITAL MATERNIDADE "LEONOR MENDES DE BARROS"
AVENIDA CELSO GARCIA Nº 2477 - RELENZINHO - CEP: 03015 - SÃO PAULO
COC: 46.374.500/0117-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
TEL: 292-4188 FAX: 264-4925

Fatores que obstaculizam o funcionamento do Banco de Leite Humano do Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros.

01. Falta de recursos humanos

- nutricionista (01)
- auxiliar de serviço (01)
- escriturária (01)
- enfermeira (01)
- médico (01)
- agente de saúde (02)

02. Escassez de recursos materiais

As principais necessidades no momento:

- 01- Viatura própria do BLH para coleta domiciliar
- 02- Caixa térmica grande (02)
- Caixa térmica média (01)
- Caixa térmica pequena (01)
- 03- Freezer vertical (01)
- 04- Banho-maria (02)
- 05- Microondas (01) e OLI Vibrador manual
- 06- Microcomputador (01)
- 07- Ar condicionado (01)
- 08- TV com vídeo e OLI Máquina fotografica
- 09- Projetor de slydes e retroprojeter
- 10- Armário de aço para material de escritório
- Armário para vidraria
- 11- Gelo reciclável (30 unidades)
- 12- Bomba elétrica portátil (06 unidades com acopladores e frascos)

Se conseguíssemos suprir estas nossas deficiências, com a coleta domiciliar estaríamos aumentando o volume de leite a ser processado para atender nossa demanda interna.

Conseguiríamos atender as ligações telefônicas de nutrízes que desejam doar leite, mas sem condições de trazer ao hospital, solicitando que fossemos buscá-lo em seu domicílio assim poderíamos beneficiar outros RNs até outras instituições, porém nos falta a viatura e motorista para esta coleta.

JOANA S. W. KUZUHARA
ENFª B.L.H. DO HMLMB

DRª MA JOSÉ G. MATTAR
COOR. B.L.H. DO HMLMB

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob
folha n. 134/a 136 15/10/98



Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAR
16-1479/1998

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 924/95

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto de lei 924/95 cria, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - MAME.

Estabelece o projeto que o programa deverá ser desenvolvido nas Unidades de Saúde do Município de São Paulo e terá por objetivos:

- conscientização sobre a importância da amamentação infantil e da doação do leite materno;
- cadastramento de mães doadoras e de crianças que se utilizem dos serviços do programa;
- coleta, pasteurização e armazenamento do leite doado e
- distribuição do suprimento disponível às maternidades e hospitais.

As Unidades de Saúde do Município selecionadas para a implantação do programa deverão destinar área específica, em suas instalações, para o desenvolvimento dessas atividades, constante de: Sala de espera e triagem, sala de coleta, sala de esterilização, laboratório e sala de estocagem de material colhido.

As Unidades que não se adaptarem, fisicamente, às disposições do projeto, desenvolverão trabalho de orientação e divulgação sobre a importância da amamentação.

Informações encaminhadas pelo Executivo, a pedido desta Comissão, esclarecem que já existe programa de apoio ao aleitamento materno desenvolvido no Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (Vila Nova Cachoeirinha), de forma regular, desde 1992.

O Grupo conta com 2 pediatras, 2 nutricionistas, 2 psicólogos, 2 assistentes sociais e 2 enfermeiros.

Na Audiência Pública realizada em 7 de maio do corrente ano, vários representantes de hospitais existentes em São Paulo manifestaram-se favoravelmente à implantação de programa de orientação e incentivo nas Unidades Básicas de Saúde, mas consideraram inviável a criação e manutenção de bancos de leite humano nas mesmas unidades, porque:

- seria necessário um alto investimento para equipar e manter os postos de saúde, pois o projeto prevê a pasteurização, o armazenamento e a posterior distribuição do leite disponível às maternidades e hospitais e



Câmara Municipal de São Paulo

- a manipulação e estocagem do leite humano, por demandar alto rigor técnico, nos mesmos padrões utilizados para o sangue, deveriam ser procedidas somente em hospitais visto que, sem esses cuidados mínimos pode tornar-se um risco à saúde pública. Somente a título de exemplo, o leite humano pode transmitir o vírus HIV.

Seria mais produtivo, alegam as mesmas representantes, que o Município viabilizasse a coleta domiciliar (pois a parturiente frequentemente não tem condições de se deslocar de sua casa até uma unidade de saúde para o ato da doação), reservando somente às maternidades de alto risco, regionalizadas no Município, a manutenção dos bancos de leite,

Essas maternidades serviriam de referência às unidades básicas de saúde, tanto para o cadastro de mães doadoras como para bebês potenciais consumidores.

Face a esses argumentos, esta Comissão optou por apresentar um substitutivo que incorporasse as sugestões apresentadas na audiência pública referida, nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI 924/95

Cria, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - MAME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - MAME, a ser desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo.

Art. 2º - O Programa ora criado terá por objetivos:

I - conscientização sobre a importância do ato de amamentar;

II - estímulo à doação do leite materno aos bancos de leite humano;

III - orientação quanto aos métodos de higiene e manipulação a serem observados no momento da amamentação e da coleta do leite;

IV - cadastramento de mães doadoras e de crianças que necessitem de leite materno;



Câmara Municipal de São Paulo

Parágrafo único - As mães doadoras deverão comprovar perfeito estado de saúde, submetendo-se, periodicamente, a exames médicos de rotina.

Art. 3º - As Unidades Básicas de Saúde deverão proceder, periodicamente, à coleta domiciliar de leite humano, com base no cadastro referido no inciso IV, do artigo 2º, encaminhando o produto aos hospitais e maternidades que mantêm bancos de leite.

Art. 4º - As Unidades Básicas de Saúde manterão relação dos bancos de leite existentes no Município, por região, para viabilizar o acesso daqueles que necessitem de leite humano.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,

15/10/98.

PRESIDENTE

RELATOR

[Handwritten signatures]
LP *[initials]* PF

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20/10/98
pagina 40 coluna 29
conferido: [assinatura]

A Douta Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 22/10/98

MARIA ANTONIYA FELIX DE PAIVA

Secretária

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 26/10/98 às 13:00 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III

[assinatura] Lúcia Correa

o nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26/10/98

[assinatura]

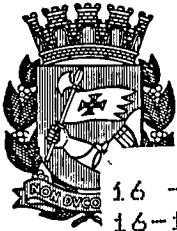
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubrica-
do(s) sob n.º 03/11/98 e folha de informação sob

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1590/1998

Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2004 por 143
Folha n. 137 de 159
n. 924 de 1998
o funcionario TSABEL ANASHIRO

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 924/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar, no âmbito do Município, o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno - MAME, a ser desenvolvido nas Unidades de Saúde, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da amamentação infantil e da doação do leite materno; cadastramento de mães doadoras e crianças que se utilizem dos serviços; coleta, pasteurização e armazenamento do leite doado; distribuição do suprimento disponível às maternidades e hospitais.

A douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em seu parecer, apresentou substitutivo que, além de outras providências, altera a organização do sistema de coleta, pasteurização e armazenamento do leite, de forma a tornar as Unidades Básicas de Saúde responsáveis pela coleta domiciliar do leite e seu envio a maternidades e hospitais que mantenham bancos de leite.

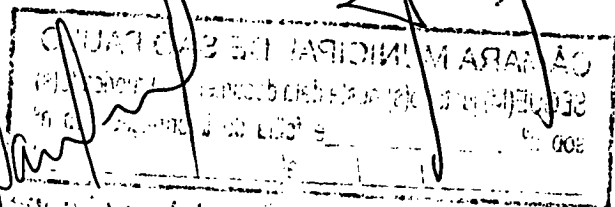
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de
novembro de 1998.

Presidente -

17 - RELCOM
17-2351/1998

Relator -



Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05 / 11 / 1998
pagina 39 coluna 1º
Conferido: *[assinatura]*

A A.T.M.
Em, 05 / 11 / 1998

[assinatura]
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
144 0310-1/01 2 *[assinatura]*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 144

do processo nº 924 de 19 95 19, 12, 2000 (n) 144

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

03/01/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	10.03.97
Arquivado novamente em	26.01.2001
C/ 144	Fls. ° O Func° 144

DENVINDO DANIL LHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

ANEXO 100-1
100-1
100-1

SEGUE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

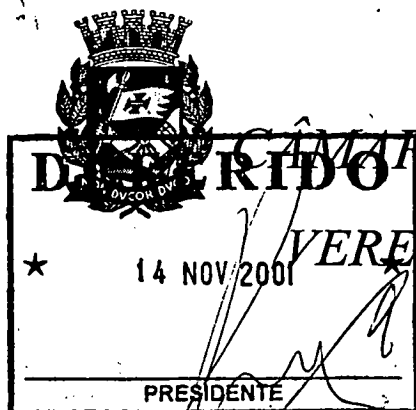
sob folha nº 745 e 146,

Em 20 / 11 / 2001

(a) *[Signature]*

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg nº 101 258

Matéria PL-924/1995. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS
13-3330/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam desarquivados os seguintes Projetos de autoria do Nobre Vereador Aurelio Nomura:

PL: 632/93, 176/94, 177/94, 304/94, 504/94, 242/95, 244/95, 287/95, 449/95, 559/95, 648/95, 706/95, 707/95, 858/95, 924/95, 1153/95, 1202/95, 0004/96, 270/96, 271/96, 449/97, 502/97, 716/97, 783/97, 924/97, 1003/97, 163/99, 366/99, 414/99, 566/99, 642/99, 23/00, 113/00, 201/00, 220/00, 421/00.

PDL: 047/98, 011/00, 047/00, 051/00.

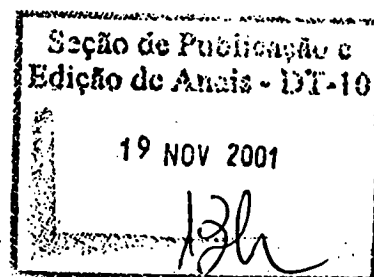
PLO: 001/95.

PR: 007/94, 031/95, 044/97.

Sala das Sessões, de de 2001.

Atenciosamente,

Gilberto Natalini
Líder da Bancada do PSDB



ER/rcc

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 164



Papel para informação, rubricado como folha n.º 146 -

do processo n.º 924 de 1995, 20, 11, 2001 (a) BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Solicito desarquivar os projetos solicitados no RDS 3330/01 para volta à tramitação.

19/11/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-3330/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 20.11.2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

Em 01/09/2015, o Sr. INACIO VEIGA, Agente de Ap. Legislativo, apresentou ao Sr. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS, o seguinte documento:

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 147
Em 05/01/05
Ass: _____

INACIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 147
do processo n.º 01-924 de 26 1995 05 01 05 (a) 05

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 /2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura - 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 - 7º Andar - Sala 715 - Cep 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 - E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Ma José
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Folha nº 118 do proc. nº 01-924 de 20.1995
autua 1018 30/09/2015 00:00:00
fls. 167

DEFERIDO

15 FEV 2005

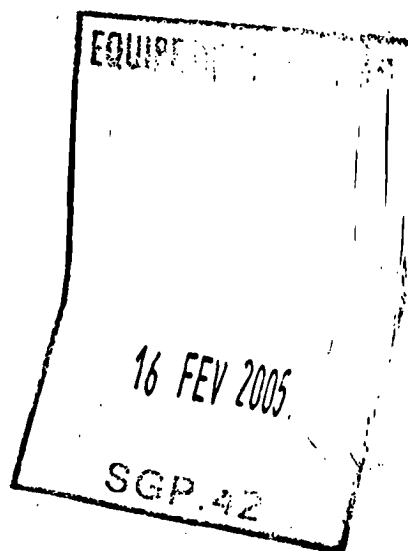
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0018/2005

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de lei de autoria deste edil conforme a seguir elencados.

PL 924/95	PL 858/95	PL 616/94
PL 502/97	PL 502/97	PL 449/97
PL 234/97	PL 92/97	PL 44/97
PL 855/96	PL 722/96	PL271/96
PL 270/96	PL 01-4/96	PL1262/95
PL 1202/95	PL 1153/95	PL 1101/95
PL 708/95	PL 707/95	PL 706/95
PL 705/95	PL 648/95	PL 559/95
PL 449/95	PL 287/95	PL 244/95
PL 242/95	PL 54/95	PL 504/94
PL 304/94	PL 177/94	PL 176/94
PL 173/94	PL 758/93	PL 667/93
PL 632/93	PL 569/93	PL 460/93





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Folha nº 149
nº 01-924 de 2011
#s. 168
RF: 10.940

Maria José de Oliveira
Assistente de Chama Técnica
RF: 10.940

PL 336/93	PL 239/93	PL 99/1993
PL 421/2000	PL 227/2000	PL 220/2000
PL 201/2000	PL 113/2000	PL 23/2000
PL 642/99	PL 606/99	PL 566/99
PL 414/99	PL 366/99	PL 297/99
PL 163/99	PL 3/98	PL1037/97
PL 1003/97	PL 996/97	PL 924/97
PL 783/97	PL 716/97	

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2005.

Aurélio Nomura
Vereador Aurélio Nomura

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 150
Em 05/01/09
Ass: _____


Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 150
do processo n.º 01.924 de 20 05 / 01 / 09 (a)

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP-2
Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 151 23/01/09

Lina Angélica _____ uskas
Docu: _____
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 151
do processo 01-924 de 1995 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 20/11/2001
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 151 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927